

ATA N.º 25/2014:

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2014:

No dia dezassete de dezembro de dois mil e catorze, pelas dezasseis horas e dez minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os Vereadores Maria da Natividade Charneca Coelho, Adília Maria Prates Candeias, Adilo Oliveira Costa, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço, Luís Miguel Reinho de Oliveira Calha, Eduardo Alexandre Godinho Ferro, Fernanda Manuela Almeida Pésinho e Cristina Maria de Carvalho Baptista Vasques Rodrigues.

O **Sr. Presidente** cumprimenta os presentes. Atendendo a que esta é a última reunião de Câmara do ano de 2014, formula votos de Boas Festas e de um feliz Ano Novo para os/as Srs./as Vereadores/as, trabalhadores/as da Autarquia e Munícipes do concelho.

Todos os **Eleitos** nesta reunião, aquando das suas intervenções, desejam nesta época festiva um Santo Natal a todos e um bom Ano de 2015.

O Sr. Presidente dá conhecimento que, na sequência do pedido de substituição para esta reunião, apresentado pela Sr. Vereador Paulo Jorge Simões Ribeiro, convocou o Sr. Dr. Eduardo Alexandre Godinho Ferro para o substituir, nos termos do n.º 1 do art.º 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação (anexo à ata como documento n.º 1).

Os pontos que constituem a Ordem do Dia desta reunião são os seguintes:

PONTO 1 – Atribuição de apoios financeiros às Associações de Bombeiros do Concelho

PONTO 2 – 9.ª Alteração ao Orçamento 2014

PONTO 3 – Celebração de Protocolo entre o Município de Palmela e a ASSCTMP (Associação dos Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores do Município de Palmela) e atribuição de subsídio

PONTO 4 – Tabela de Tarifas e Preços - Alteração

PONTO 5 – Prestação de serviços na área de seguros – abertura de procedimento

PONTO 6 – Atribuição de apoio financeiro à União Social Sol Crescente da Marateca

PONTO 7 – Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Palmela e a FIAR – Associação Cultural para realização do Festival Internacional de Artes de Rua

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Informações / Assuntos diversos:

• **Mensagem de Natal 2014** – O **Sr. Presidente** refere que se vive um período de festa, um período de celebração do Natal e independentemente da forma como cada um o valoriza e o celebra, é sempre um momento privilegiado de partilha, união, conforto, de reunião da família e dos amigos. Destaca que se trata duma quadra festiva que convida à reflexão humanista sobre o sentido da existência dos seres humanos e do seu contributo para a transformação do mundo, imbuídos nos sentimentos de esperança e de ajuda ao próximo na construção desse mundo com que cada um sonha.

Acrescenta que o final de cada ano é, também, uma altura importante para fazer um balanço acerca do que tem sido o percurso, as dificuldades e os constrangimentos que se têm vivido nos últimos anos e que, certamente, não vão desaparecer de um momento para o outro. Para aproveitar esse balanço e refletir sobre os caminhos e desafios que são apresentados, é preciso perceber que com capacidade de resistência, de superação e enorme criatividade se vai conseguindo ganhar ânimo para, neste espírito de partilha, ir tentando conciliar uma vivência saudável, com ações decisivas para construir um território solidário. É um facto que tudo isto depende dos cidadãos individualmente, de cada um dos agentes sociais, políticos, económicos, mas depende sobretudo das redes associativas, sociais, culturais e, até mesmo, empresariais que nesta comunidade têm sabido, com enorme responsabilidade, construir o futuro, aproveitar sinergias, contribuindo para uma estratégia de desenvolvimento comum. É neste contexto que considera relevante fazer essa alusão ao espírito de fraternidade e solidariedade que existe no concelho e que é próprio desta época festiva.

O **Sr. Presidente** aproveita para endereçar votos a todas as Sras. e Srs. Vereadores, às trabalhadoras e trabalhadores do Município e a todos os munícipes do concelho, para que tenham, neste período, umas festas muito felizes, vivenciando um período de grande fraternidade, em família, e que possam, em 2015, estar todos recarregados de energia. Espera para 2015, muita energia, alegria e determinação para se enfrentar o Ano Novo e fazer dele um ano melhor que o anterior.

• **Tolerância de ponto no período do Natal e Ano Novo** – O **Sr. Presidente** informa que, conforme prática habitual e de modo a permitir aos trabalhadores efetuarem as deslocações para os diversos pontos do país, a fim de usufruírem do tradicional convívio no período natalício junto dos seus familiares, a Câmara Municipal irá conceder tolerância de ponto nos dias 24 e 26 de dezembro e na tarde do dia 31 de dezembro, pelo que nesses dias só serão assegurados os

serviços essenciais, mantendo-se ao serviço os trabalhadores necessários ao seu funcionamento.

• **Alteração da data da primeira reunião de Câmara ordinária do ano de 2015 – O Sr. Presidente** destaca que a reunião de Câmara ordinária do dia 7 de janeiro será alterada para 14 desse mesmo mês.

• **Ajuda humanitária de emergência à Ilha do Fogo (Cabo Verde) – O Sr. Presidente** alude aos momentos de grande dificuldade que a Ilha do Fogo vive na sequência da erupção vulcânica do dia 24 de novembro e de uma desmesurada violência que tem ameaçado populações e já destruiu imensas casas, equipamentos e infraestruturas e tem afetado, em particular, a zona de Chã das Caldeiras.

Acrescenta que o Município de Palmela é geminado com São Filipe, um dos três municípios da ilha. Desde 1996 que Palmela está unido por laços mútuos de profunda amizade que se alargaram, entretanto, a várias instituições locais no decurso dos inúmeros contatos realizados em dezenas de ações de cooperação para o desenvolvimento e encontros bilaterais. Palmela tem trabalhado com São Filipe na área das creches, apoio médico e socorro e esse trabalho continua, não obstante os últimos anos mais difíceis.

Atento à situação que se vive em Cabo Verde, o Município propôs-se agir no auxílio às necessidades dos desalojados - são cerca de 1.000 pessoas que perderam as habitações, muitos dos seus bens e, sobretudo, os seus bens de subsistência. Assim, seguiram por via marítima cerca de 284 volumes (caixotes com doações constituídas, essencialmente, por roupa e material médico) que chegarão ao seu destino em finais de dezembro. O custo do contentor para a Ilha da Praia e Ilha de Santiago, foi um investimento de 2.400 euros. O frete de Praia para São Filipe foi oferecido por um despachante da Praia. A solidariedade, a cooperação e o interesse mútuo acabam por ultrapassar outros obstáculos.

Mais refere que a Autarquia irá proceder internamente a uma recolha de bens e alimentos focada para as papas lácteas e as toalhas para bebé, numa campanha que irá durar até final de fevereiro de 2015. Numa segunda fase, pretende-se abrir a campanha a outras organizações e à comunidade em geral. A Câmara Municipal procurará, igualmente, apoiar na reconstrução de infraestruturas, de habitações e equipamentos sociais, tendo solicitado, para o efeito, o apoio da Rede Intermunicipal para Cooperação e Desenvolvimento (RICD). Como a Autarquia integra essa rede fez um apelo para que se consolidassem esforços para obter resultados mais eficazes. Informa que o Conselho Executivo da RICD está, nesta hora, reunido com os municípios que têm relações de cooperação com Cabo Verde, com o intuito de delinear um plano de ação.

A **Sra. Vereadora Adília Candeias** apresenta cumprimentos.

• **Procedimentos de empreitada com destaque para a rede viária – A Sra. Vereadora Adília Candeias** dá conhecimento que, durante o presente ano de trabalho, que está prestes a terminar, a Câmara Municipal concluiu 22 empreitadas e mais 10 que se encontram em fase final, ou seja, é exetável que no final do mês em curso, estejam concluídas 32 obras, com destaque para a rede viária, na qual foi investido cerca de 1.000.000 euros.

Como exemplo, destaca:

- Conclusão da estrada dos Cabeços Ruivos - trabalhos que integram uma empreitada de beneficiação de acessos à ligação do Caminho Municipal à Volkswagen Autoeuropa;
- Em fase de conclusão a pavimentação da Rua 25 de Abril e a Rua Fernando Pessoa, em Bairro Alentejano;
- Continuação da empreitada de execução da rotunda na Estrada Nacional 379;
- Obras de valorização do património municipal e pequenas obras de equipamentos internos em escolas.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** cumprimenta os presentes.

• **Resultados desportivos relevantes de atletas do concelho – O Sr. Vereador Adilo Costa** passa a informar sobre alguns resultados desportivos alcançados por atletas do concelho:

Dança Desportiva

Com a realização da Final da Taça de Portugal, terminou no dia 22 de novembro a época desportiva de Dança Desportiva 2014, com os pares dançarinos da União Desportiva da Palhota (UDP) – *DanceProject* a alcançaram diversos lugares no pódio, nomeadamente:

- Tiago Oliveira/Rita Ramos (Adultos Intermédios) - 2.ºs classificados – Vice-Campeões Nacionais 10 Danças; 2.ºs classificados no Circuito Nacional Standard; 2.ºs classificados na Taça de Portugal Standard; 3.ºs classificados no Circuito Nacional Latinas; 3.ºs classificados na Taça de Portugal Latinas;
- Rui Machado/Catarina Oliveira (Juventude Intermédios) - 2.ºs classificados no Circuito Nacional Standard; 2.ºs classificados na Taça de Portugal Standard;
- Gabriel Costa/Sara Freitas (Seniores I Open) - 3.ºs classificados na Taça de Portugal Standard.

Judo

Leon Glied, atleta da Sociedade Filarmónica União Agrícola (SFUA), classificou-se em 2.º lugar na Super Copa de Espanha, realizada em Pamplona, no passado dia 13 de dezembro, em representação da Seleção Nacional de Judo no escalão de Cadetes.

• **Remodelação, reparação e beneficiação dos espaços de jogo e recreio (EJR) existentes nas Escolas Básicas e nos espaços públicos do concelho – O Sr. Vereador Adilo Costa** informa que se encontram a decorrer, desde o final do mês de novembro, intervenções de remodelação, reparação e beneficiação dos espaços de jogo e recreio em 9 Escolas Básicas (EB) e em 8 equipamentos integrados em espaços públicos do concelho, pelo valor global de 60.199,40 euros, prevendo-se que as mesmas estejam concluídas até ao final do ano.

No âmbito destas intervenções, o **Sr. Vereador Adilo Costa** passa, ainda, a informar:

. No pré-escolar da Escola Salgueiro Maia foram colocados dois novos brinquedos de “mola” recuperados de outros espaços de jogo e recreio desativados, incluindo uma grande reparação do piso sintético existente e a construção de um murete para contenção de areias provenientes do declive que existe no espaço contíguo;

. No pré-escolar da Escola Básica Alberto Valente, foi requalificada e redimensionada/ampliada a área de segurança, incluindo a colocação de um equipamento multifuncional recuperado de outra Escola Básica desativada e a beneficiação dos equipamentos já existentes. No espaço de jogo e recreio do 1.º ciclo da mesma escola, para além da colocação de um novo equipamento recuperado de um outro EJR desativado, foi beneficiado todo o equipamento multifuncional existente no local;

. Foi substituído integralmente o piso sintético da EB de Algeruz-Lau e foi efetuada a aplicação de uma velatura de proteção das madeiras do respetivo equipamento;

. Para o espaço do pré-escolar da EB Zeca Afonso foi adquirido e colocado um novo equipamento multifuncional para substituição do que existia no local e foi, ainda, colocado um novo brinquedo de “mola” recuperado de outro EJR desativado. Efetuaram-se, igualmente, trabalhos de beneficiação geral dos equipamentos existentes;

. Na EB António Santos Jorge estão previstos trabalhos de beneficiação geral dos equipamentos existentes no espaço do pré-escolar e do 1.º ciclo, incluindo substituição de pavimentos de madeira dos módulos multifuncionais, substituição de cordas/cabos de aço partidos e em situação perigosa, aplicação de velaturas de proteção das madeiras e reparação de pinturas;

. Em Cabanas, no espaço da respetiva Escola Básica, está prevista a reparação do murete da caixa de areia existente e a renovação integral da areia que constitui a superfície de impacto de equipamento, para além da substituição de cordas/cabos de aço;

. Em Palmela, na EB Joaquim José de Carvalho, estão previstos trabalhos de substituição de redes de trepar em corda/cabo de aço, para além trabalhos de beneficiação geral do equipamento existente no espaço do pré-escolar, incluindo substituição de pavimentos de madeira do módulo multifuncional, aplicação de velaturas de proteção das madeiras e

reparação de pinturas. Na EB Palmela 2, foi substituída uma rede de trepar em corda/cabo de aço;

. Na EB de Quinta do Anjo estão previstos trabalhos de beneficiação geral dos equipamentos existentes, incluindo substituição de pavimentos de madeira dos módulos multifuncionais, substituição de apliques em borracha, reposição e redimensionamento das placas do piso sintético existente, aplicação de velaturas de proteção das madeiras e reparação de pinturas;

. No Parque de Merendas de S. Gonçalo, está programada a substituição integral da superfície de impacto de areia e a colocação de uma nova vedação em redor do EJR, nos termos da legislação em vigor, constituída por materiais plásticos reciclados;

. Em Pinhal Novo, no espaço de jogo e recreio de Vila Serena; e em Palmela no espaço de jogo e recreio da Quinta do Padre Nabeto, serão colocadas novas vedações em redor dos equipamentos e que são constituídas materiais plásticos reciclados;

. Foi substituído integralmente o piso sintético da área de segurança do espaço de jogo e recreio José Saramago, em Pinhal Novo;

. Foram adquiridas e colocadas novas redes de trepar em corda/cabo de aço para substituição das existentes nos espaços de jogo e recreio de Venda do Alcaide, e Ferreira da Costa e José Afonso, em Pinhal Novo;

. Para o espaço de jogo e recreio Firmino Camolas, em Pamela, estão previstos trabalhos de beneficiação geral dos equipamentos existentes, incluindo reparação e/ou substituição de elementos em madeira, reposição das placas do piso sintético existente, aplicação de velaturas de proteção das madeiras e reparação de pinturas.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** saúda os presentes.

• **Centro Comunitário de Águas de Moura** – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** comunica que o novo Centro Comunitário de Águas de Moura abre as suas portas ao público no próximo sábado, dia 20 de dezembro, com uma cerimónia que terá início às 16 horas. Pretende-se que o Centro Comunitário de Águas de Moura seja um espaço que propicie o exercício da cidadania nas mais variadas formas, procurando responder às necessidades e anseios da comunidade artística e cultural local e, simultaneamente, incrementar estratégias e dinâmicas de desenvolvimento local, com o envolvimento da comunidade e em interação com os diferentes agentes locais, valorizando a identidade cultural como meio de desenvolvimento local. Assim sendo, Águas de Moura passará a ter um equipamento municipal vocacionado para a realização de ações culturais, de iniciativa municipal e associativa, como espetáculos de teatro, música e dança, colóquios, exposições, oficinas e outros. Permitirá, também, o acolhimento de algumas associações, formais e informais, que não disponham de sede e necessitem de espaço para reuniões, arrumos ou ensaios.

O espaço em causa será, desde já, partilhado pelo Grupo de Teatro TELA (Teatro Estranhamente Louco e Absurdo) e pela Associação das Festas de S. Pedro da Marateca, na prossecução das suas atividades, e terá, também, uma componente formativa, com a realização de aulas de guitarra pelo Prof. João Vitorino e de Zumba pela professora Ana Martins.

Está confiante de que o Centro Comunitário de Águas de Moura vai representar um projeto comunitário integrado na localidade e, seguramente, será aprofundado com o contributo fundamental de todos os intervenientes e, em particular, da comunidade local, que constitui o seu público prioritário.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** apresenta cumprimentos.

• **Alterações à recolha de RSU (Resíduos Sólidos Urbanos) durante o período de Natal e Ano Novo** – A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** informa que, durante o período de Natal e de Ano Novo, haverá alterações aos horários habituais de recolha de RSU. No dia 25 de dezembro e no dia 1 de janeiro não haverá recolha de RSU no Município de Palmela, havendo o reforço das equipas de recolha nos dias imediatamente a seguir a essas datas. Estas alterações têm o objetivo de responder às necessidades inerentes à produção de resíduos na época festiva e, também, permitir que os trabalhadores que efetuam diariamente a recolha dos mesmos possam celebrar esses dias com as suas famílias.

Acrescenta que, para evitar que as ruas fiquem sujas com a acumulação de resíduos junto aos contentores, pede a compreensão e colaboração de todos para que depositem os seus resíduos dentro dos contentores preferencialmente nos dias 26 de dezembro e 2 de janeiro. Por outro lado, apela à utilização dos ecopontos para deposição das embalagens vazias, contribuindo, desse modo, para aumentar a reciclagem de resíduos (uma das metas do Município), por razões ambientais e por razões económicas, uma vez que, quanto menos se reciclar mais o Município tem de pagar ao sistema multimunicipal.

• **Adesão do Município de Palmela à “Iniciativa Nacional de Gestão Patrimonial de Infraestruturas”** – A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** refere que a Gestão Patrimonial de Infraestruturas (GPI) urbanas de águas constitui, na atualidade, uma das principais preocupações das entidades gestoras, sendo um instrumento estratégico de gestão. Em suma, trata-se de definir e implementar procedimentos e ferramentas que capacitem para responder ao desafio da melhoria da eficiência e eficácia dos serviços de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais domésticas, como, também, ao desafio da sustentabilidade ambiental e financeira. Estas são questões que se colocam atualmente à generalidade das entidades gestoras e, em particular, às entidades em gestão direta desses serviços, como seja o caso dos municípios no exercício de uma competência legal própria. Esta atividade está

enquadrada pela exigência legal do Decreto-lei n.º 194/2009, e é uma prioridade da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), seja pela crescente pressão regulatória (enquadrada pela regulação económica e de qualidade de serviço e por recomendações tarifárias), seja pela promoção da eficiência e sustentabilidade do serviço e ambiental.

A Iniciativa Nacional de Gestão Patrimonial de Infraestruturas realiza-se pelo segundo ano e efetua-se em parceria com o Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC), o Instituto Superior Técnico (IST) e uma empresa. Encontram-se atualmente envolvidas 18 entidades gestoras de diversos modelos de gestão.

Conclui dizendo que, embora os municípios tenham a maior representatividade no universo das entidades gestoras nacionais dos sistemas de abastecimento de águas, de drenagem e tratamento de águas residuais domésticas, participam nesta Iniciativa apenas dois municípios, destacando-se, assim, a participação do Município de Palmela num projeto de dimensão internacional, o qual foi premiado recentemente por ocasião do Congresso Mundial da Água que ocorreu em Lisboa, em setembro, organizado pela IWA (Internacional Water Association).

Questões apresentadas no Período Antes da Ordem do Dia:

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** saúda os presentes.

• **Atraso na entrega da Ordem do Dia e das propostas para a reunião de Câmara de hoje (dia 17 de dezembro de 2014)** – A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** começa por referir que os Vereadores do PS decidiram, exatamente por causa do espírito de solidariedade, de paz e de amor que se vive na época do Natal, adiar algumas questões.

Realça o atraso na entrega das propostas, sendo que esta é a segunda vez que isso acontece no corrente ano. É novo o facto da ausência de uma justificação o que, na sua opinião, não deixa de ser importante. São atrasos que não permitem uma boa gestão. O fim-de-semana pode não ser essencial para todas as pessoas, mas para quem trabalha, como é o caso dos eleitos do PS, é essencial para que possam analisar as propostas constantes da ordem de trabalhos e para se prepararem para a reunião de Câmara. Admite que possa acontecer que as propostas não estejam elaboradas à sexta-feira que antecede a reunião, mas podendo estar algumas ou, pelo menos, projetos de propostas, os eleitos do PS gostariam de ter acesso às mesmas. No caso da presente reunião, acontece que as propostas foram enviadas apenas na segunda-feira à tarde. Tal facto causa transtorno, até porque, nem sequer sabiam os temas. Gostava que, em 2015, fosse retomada a antiga tradição de poder ter acesso aos documentos à sexta-feira para se prepararem devidamente para a reunião que se realiza na quarta-feira seguinte.

• **Artérias em mau estado devido às chuvas** – A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** chama a atenção para o estado de algumas artérias. Muitas delas degradaram-se bastante com a chuva que se fez sentir. Questiona se o plano interno das repavimentações e de verificação das vias foi revisto, em virtude do agravamento do estado de conservação de algumas vias.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** cumprimenta os presentes.

• **Sala de ensaio cave situada no Mercado Municipal de Pinhal Novo** – O **Sr. Vereador Pedro Taleço** enuncia que, no que respeita à sala de ensaio cave, situada no Mercado Municipal de Pinhal Novo, teve conhecimento das dificuldades em relação:

- Aos horários alternativos do equipamento, devido ao não funcionamento de um acesso;
- Ao Isolamento das condutas de ventilação que propagam o som ao espaço de cima.

Solicita esclarecimentos sobre se a primeira observação que fez se encontra normalizada e, caso não esteja, sugere a instalação de um ar condicionado para resolução do problema do som.

• **Centro Comunitário de Águas de Moura** – O **Sr. Vereador Pedro Taleço** menciona que viu publicitado q destacamento de um trabalhador da Autarquia para o Centro Comunitário de Águas de Moura. Pelo exposto, solicita esclarecimentos se o funcionamento do equipamento é assegurado por esse trabalhador ou pelo período de utilização das duas associações, bem como pela presença dos professores de música que rentabilizam o Centro Comunitário para a prossecução da sua atividade. O **Sr. Vereador Pedro Taleço** questiona para quando está prospetivada a expansão da rede de Centros de Recursos para a Juventude para funcionamento no equipamento em causa, tendo em conta que não existe uma carga associativa tão elevada na ocupação do espaço e, para além disso, a presença das valências da Autarquia contribuem para o alargamento do funcionamento, a dinâmica e o potencial do Centro Comunitário de Águas de Moura.

Face às questões apresentadas no Período Antes da Ordem do Dia, foram dadas as seguintes respostas:

– **Atraso na entrega da Ordem do Dia e das propostas para a reunião de Câmara de hoje (dia 17 de dezembro de 2014)** (Questão colocada pela Sra. Vereadora Natividade Coelho) – O **Sr. Presidente** questiona o Sr. Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional sobre a hora e o dia em que foi distribuída a Ordem do Dia, tendo este respondido que foi na segunda-feira, pelas 15 horas.

O **Sr. Presidente** refere que desconhecia tal facto e vai procurar ver com os serviços a forma como agilizar algumas questões. Ressalva que o atraso se deveu, em particular, a uma das propostas. Considera que, ainda assim, vale a pena avançar com a distribuição da Ordem do Dia, mesmo quando houver alteração das propostas, ou até, da própria designação das propostas. Garante que vai procurar corrigir a situação, mas afiança que o objetivo não é prejudicar a análise dos Vereadores da Oposição, tanto mais que a natureza das propostas permitem uma análise rigorosa, na medida em que não são de grande complexidade. Os atrasos são a exceção, repare-se que tal só aconteceu por duas ocasiões no corrente ano, mas, por vezes, existem razões que motivam um atraso, sobretudo, para se poder trazer uma proposta que visa apoiar financeiramente algumas entidades que estão necessitadas desse apoio. Noutras vezes sucede que não é rececionada a documentação de suporte por parte de algumas entidades, de forma a permitir a fundamentação das propostas.

_ **Artérias em mau estado devido às chuvas** (Questão colocada pela Sr.^a Vereadora Natividade Coelho) – O **Sr. Presidente** refere-se ao plano de repavimentação, dizendo que a Autarquia foi além do próprio plano. Foi possível alargar, negociar e articular outras opções técnicas para intervir em artérias que não se estavam previstas. No que concerne aos caminhos rurais e aceiros, realça que a Autarquia não parou. Para colmatar as situações, a Câmara Municipal procedeu ao aluguer de máquinas, num esforço para não deixar de responder às situações mais 'gritantes' que ocorreram em caminhos rurais com menor drenagem. Curiosamente, tem havido necessidade de intervencionar nas freguesias que têm essa competência delegada, uma vez que têm tido algumas dificuldades de resposta. Na Freguesia de Palmela, cuja responsabilidade recai sobre a Câmara Municipal têm-se notado alguns problemas. Solicita a colaboração de todos no sentido de, em presença de um ou outro caso mais gravoso que ainda não tenha sido intervencionado, fazerem o favor de referenciar para que a situação possa ser prontamente regularizada.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** complementa que a sua observação não foi no sentido de saber quando é que a Autarquia vai regularizar esta ou aquela situação, mas procurar aferir sobre o que ainda não está feito. As suas dúvidas prendem-se em saber se o plano de intervenção em artérias incorpora questões, como sejam, os buracos a deterioração das estradas e caminhos e que são da competência do Município. Por outras palavras: solicita esclarecimentos sobre se existe uma adequação, previsão e revisão do plano.

O **Sr. Presidente** menciona que os eleitos não possuem toda a informação e, como é óbvio, pode não se depreender como são planificadas as intervenções. O que foi transmitido aos serviços sobre as vias que integraram duas empreitadas de conservação permanente da rede viária - a Fernando Pessoa e a 25 de Abril – que era preferível estas se apresentarem em *touvenant*, o que obvia a que a sua reparação seja mais fácil. Existem outras situações que são

intervencionadas através do recurso à administração direta, mas há que ter em linha de conta a intermitência da meteorologia. Assim que o tempo o permitiu, as intervenções iniciaram-se de imediato. Até à presente data ter-se-á concretizado 50% daquilo que existe para ser intervencionado. É um trabalho diário e que envolve uma certa dificuldade. Como se não bastasse, houve necessidade de proceder à reparação do cilindro. Há novas ocorrências todos os dias e é necessário acudir. Evidentemente os serviços tentam priorizar os locais mais problemáticos e que possam oferecer perigo.

A **Sra. Vereadora Adília Candeias** acrescenta que os serviços têm identificado os locais críticos e, sempre que há intempéries ou o vento sopra com mais intensidade, existe a preocupação de recorrer a esses mesmos locais. É certo que, em alguns locais, a resolução não é simples, pelo que é preciso conciliar a avaliação das características do território e os trabalhos programados. Alude ao facto de o mau tempo ter estorvado muito as obras que estavam em curso, contribuindo para o seu atraso, mas o plano de trabalho mantém-se.

_ **Centro Comunitário de Águas de Moura** (Questão colocada pelo Sr. Vereador Pedro Taleço) – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** menciona que uma vez que se trata de um equipamento municipal terá, naturalmente, um funcionário para assegurar o funcionamento e a programação do próprio equipamento. Haverá sempre uma lógica de responsabilização por parte das associações/entidades que usufruam do equipamento. No momento da abertura do espaço será assumida uma carta de parceria com a assunção de responsabilidades por parte de todos os intervenientes, a que se seguirá a assinatura de um protocolo com todos os utilizadores do espaço, definindo os direitos e deveres perante a Autarquia na utilização do Centro Comunitário de Águas de Moura. A lógica é a corresponsabilização por parte das associações, quer na utilização, quer na própria promoção das atividades.

O **Sr. Presidente** acrescenta que a intenção do Município é a de centralizar naquele equipamento o que já existe em Águas de Moura e dar-lhe outra rentabilidade, nomeadamente, o Pólo de Marateca da Biblioteca Municipal de Palmela e o Centro de Recursos para a Juventude. É público que o equipamento terá a segunda e a terceira fase de investimento, e quiçá, isso seja possível com recurso a uma candidatura a fundos comunitários. A Câmara Municipal de Palmela encontra-se a trabalhar no estudo preliminar e na elaboração do caderno de encargos.

_ **Sala de ensaio cave situada no Mercado Municipal de Pinhal Novo** (Questão colocada pelo Sr. Vereador Pedro Taleço) – O **Sr. Vereador Adilo Costa** menciona que houve dificuldades na sala de ensaio cave situada no Mercado Municipal de Pinhal Novo, devido ao não funcionamento de uma porta de segurança, o que poderia pôr em causa a segurança do próprio mercado. Quando se fala em questões de segurança – alarmes, abertura e fecho de

portas - há um conjunto de conhecimentos técnicos que a empresa que inicialmente esteve na origem da instalação do equipamento não tem o direito de reportar que os dados lhe pertencem. Ao invés, deve devolvê-los à Autarquia que, por sua vez, numa futura adjudicação, poderá ceder a informação ao técnico que se encontra a trabalhar, evitando imprevistos. O funcionamento da sala de ensaio cave foi suspenso, mas garante que o compromisso com os jovens será mantido e retomado tão rapidamente quanto possível.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** questiona sobre se o que está em causa é o acesso ao espaço, nomeadamente, os códigos do sistema de segurança, em virtude da mudança de empresa de segurança, e não o arranjo de uma das portas.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** esclarece que são ambas as situações, sendo que uma delas é facilmente ultrapassável.

O **Sr. Presidente** sublinha que a Autarquia tinha assumido que a sala de ensaio cave estava a funcionar num período experimental e, por via dos problemas já explicados pelo Sr. Vereador Adilo Costa, o espaço não se encontra a funcionar em pleno. Espera que a resolução dos problemas se faça quanto antes. O objetivo é o de propiciar que em janeiro o trabalho esteja a decorrer normalmente, até porque existem muitas solicitações para utilização da sala de ensaio cave.

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, os seguintes documentos (duas Moções e uma Saudação):

. **Moção (Contra o bloqueio a Cuba e pela libertação dos cidadãos Cubanos Antonio Guerrero, Ramón Labaniño e Gerardo Hernández)** – A ser apresentada pelo Sr. Presidente.

Aprovada, por unanimidade, a admissão da Moção no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Moção (Pela abertura urgente da Comunidade de Inserção – Casa Abrigo para Mulheres em Risco)** – A ser apresentada pelo Sr. Vereador Adilo Costa.

Aprovada, por unanimidade, a admissão da Moção no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação (Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz)** – A ser apresentada pelo Sr. Vereador Adilo Costa.

Aprovada, por unanimidade, a admissão da Saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

Seguidamente, o **Sr. Presidente** passa à apresentação da seguinte Moção:

MOÇÃO (Contra o bloqueio a Cuba e pela libertação dos cidadãos Cubanos Antonio Guerrero, Ramón Labaniño e Gerardo Hernández)

“Em setembro de 1998, um grupo de cinco cidadãos de nacionalidade Cubana, que recolhia informação junto da comunidade Cubana do estado da Flórida, foi preso nos Estados Unidos da América. O seu objetivo: evitar ações terroristas de grupos de origem Cubana contra Cuba e contra os Estados Unidos. No entanto, e apesar da colaboração mantida com o FBI, estes cidadãos, que ficaram conhecidos como “os cinco Cubanos”, foram julgados em 2001 e condenados ao cumprimento de pesadas penas.

Desde então, têm-se multiplicado, entre a comunidade internacional, apelos à sua libertação e iniciativas de sensibilização e apoio. A Amnistia Internacional e outras instituições de defesa dos Direitos Humanos têm vindo a agir, também, no sentido da revisão do caso pelas autoridades norte-americanas, destacando-se, ainda, o apelo da Comissão dos Direitos Humanos das Nações Unidas, que, da análise dos factos, concluiu que o julgamento não terá decorrido «num ambiente de imparcialidade e objetividade».

Em maio deste ano, um grupo de Deputados e Deputadas à Assembleia da República Portuguesa, de todos os quadrantes políticos, subscreveram um apelo ao Presidente dos Estados Unidos da América, para a adoção de uma «medida política de clemência» face a estes cidadãos, invocando «razões humanitárias» e a «normalização das relações entre os Estados Unidos e Cuba», dois países com os quais Portugal «assume sólidas relações de amizade».

Esperançado com o espírito de boa vontade que, tradicionalmente, preenche a quadra natalícia, o Comité pela Libertação dos Cinco enviou novos esforços de mobilização internacional junto das autoridades norte-americanas pelo fim do encarceramento destes homens e pelo seu regresso a Cuba, às quais aderiram muitas personalidades e instituições nacionais e internacionais, entre os quais vários/as Prémios Nobel, atores/atrizes, escritores/as e políticos/as, que subscreveram o apelo deste Comité, dirigido diretamente ao Presidente Barack Obama. A Embaixadora de Cuba em Portugal, Johana Tablada de la Torre, visitou Palmela e esteve reunida com o Presidente de Câmara, sensibilizando para a adesão a esta causa, o que se verificou recentemente.

Entretanto teve-se hoje conhecimento da libertação dos citados cidadãos Cubanos que se encontravam à data detidos, o que se saúda e que demonstra a justeza das pressões nacionais e internacionais verificadas.

Todavia e porque continua no cerne das preocupações da comunidade internacional o prolongado embargo económico, comercial e financeiro, imposto pelos Estados Unidos a Cuba, no passado dia 28 de outubro, a Assembleia Geral da ONU exigiu, pelo 23º ano consecutivo, o fim deste bloqueio, numa resolução aprovada por 188 países e reprovada apenas pelos EUA e

por Israel. A situação, que tem produzido, ao longo dos anos, danos económicos e humanos incalculáveis, atenta contra várias convenções internacionais e é indefensável no contexto de um mundo global, entre duas nações soberanas e vizinhas, que não se encontram em guerra.

A Câmara Municipal de Palmela, reunida a 17 de dezembro, manifesta a sua indignação contra a manutenção do embargo dos Estados Unidos da América a Cuba e delibera regozijar-se pela libertação dos referidos cidadãos Cubanos.”

Sobre a Moção (Contra o bloqueio a Cuba e pela libertação dos cidadãos Cubanos Antonio Guerrero, Ramón Labaniño e Gerardo Hernández) intervêm:

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** adianta que os Vereadores do PS vão votar a favor desta Moção, justificando que, por razões humanitárias e políticas, são contra a existência de presos políticos seja em que país for do mundo. Aproveita para tecer, em representação dos Vereadores Socialistas, as seguintes considerações:

- . Não quer deixar de sublinhar a oportunidade da libertação, pois quiçá, o Sr. Presidente terá acelerado a questão quando recebeu a Sra. Embaixadora de Cuba em Portugal. Até parece coincidência e, por isso, regozija-se pela libertação dos cinco cubanos;
- . Votam a favor porque está provado que o embargo, que dura há tempo demais, tem prejudicado o povo cubano e não os seus líderes;
- . Em conclusão: afiança que o sentido de voto dos eleitos do PS não branqueia, nem mascara, a posição que continua a ter relativamente ao regime político que existe e vigora em Cuba, mas isso, por si só, não justifica o embargo.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** menciona que, em relação aos cinco cubanos presos durante longos anos nos Estados Unidos com uma decisão que muitos americanos, nomeadamente, muitos juristas americanos puseram em causa, não vale a pena pronunciar-se. Regozija-se pelo facto de saber que estão em liberdade. Vieram de forma faseada, mas estão em liberdade, junto das suas famílias e do seu povo.

Considera que aquilo que é mais duro são os embargos. Iniciaram-se em 1960, e começaram por ser embargos parciais a Cuba. Estranhamente, já mais recentemente, com Bill Clinton, em 1999, passou a ser o embargo total, abrangendo também as filiais estrangeiras de empresas americanas de poderem comercializar com Cuba, a ponto de terem multas elevadíssimas. Uma dessas multas demonstrou recentemente a perversidade dessas restrições. Desde 1992, em 23 vezes consecutivas, pelo menos 188 países têm votado todos os anos no sentido do levantamento do embargo a Cuba (países da América do Sul, da União Europeia, a Rússia, a Índia, e a China – as chamadas potências emergentes). Por seu lado, os Estados Unidos da América e Israel têm optado pelo voto contra, e Palau, Ilhas Marshall e Micronésia, pela abstenção.

Refira-se ainda que 77% dos cubanos já nasceram sob o regime do embargo e os prejuízos ascendem a cerca de 3 triliões de dólares. Não é uma situação normal e fere de uma forma grotesca as relações internacionais, nomeadamente, a nível económico e de mútuo respeito que deve existir entre países com regimes diferentes, impedindo qualquer contributo para o desanuviamiento naquela zona.

Pelo exposto, o **Sr. Vereador Adilo Costa** opina que o levantamento do embargo é uma obrigação para os americanos, mas não só. Pensava que o novo presidente tomaria as medidas necessárias mas, infelizmente, isso não aconteceu. Está convencido que tal só será possível se houver uma grande pressão a nível mundial e, de certa, a Câmara Municipal de Palmela está a contribuir para que isso possa, um dia, acontecer.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** refere que houve o esquecimento de mencionar o facto de Cuba ter libertado um cidadão norte-americano por razões humanitárias, e que também é motivo de regozijo. Desconhece se tal reparo caberá no texto da presente Moção.

Face à sugestão da Sra. Vereadora Natividade Coelho, o **Sr. Presidente** menciona que é motivo de regozijo, mas não vai alterar a Moção por causa disso, dado que o documento em apreço tem como objeto Cuba. Convida a Sra. Vereadora Natividade Coelho a estar presente no dia 23 de janeiro numa sessão, em Pinhal Novo, onde poderá interpelar a Sra. Embaixadora sobre o regime cubano. Relembra que o regime cubano não faz mal ao seu povo enquanto outros regimes, dito das Liberdades, Direitos e Garantias na Europa - desde a Ucrânia até Portugal -, fazem muito mal ao seu povo. Não se trata de preconceito porque não se está no tempo da Guerra Fria e há que perceber que existem algumas diferenças de modelos, mas também não é ser tolerante. Ao invés: é necessário perceber que há direito à diferença, pelo que se devem perder os preconceitos. Nunca esteve em Cuba, mas está frequentemente com pessoas que lhe relatam - não aquilo que os turistas vêm do melhor e do pior, dependendo da "cor dos óculos" -, mas com pessoas que conhecem o sistema, vivem e trabalham lá, e vêm para Portugal trabalhar e depois voltam a Cuba. É interessante perceber a capacidade de trabalho e de persistência. Não se devem aproveitar determinados factos para desvalorizar. O que é lastimável é que ainda haja um bloqueio do tempo da Guerra Fria - do tempo de uma ameaça de mísseis apontados uns aos outros. De igual modo, é lastimável que haja uma prisão em Guantánamo.

O **Sr. Presidente** acrescenta que a Moção que agora apresenta, encontra-se elaborada desde a semana passada e visa apelar à libertação dos presos. Estava prevista, inclusivamente, uma sessão de esclarecimento, em Palmela, para que qualquer cidadão pudesse subscrever também esse apelo. Entretanto, dada a proximidade do Natal e a possibilidade de abertura do regime norte-americano para repor a justiça no assunto, pessoalmente e enquanto Presidente da Câmara, aderiu ao apelo internacional. Refere-se, ainda, ao acontecimento ocorrido no dia de hoje, quando ficou conhecida a boa notícia da libertação dos cidadãos cubanos. A Sra. Embaixadora até telefonou e disse: *"Estou felicíssima. Se Deus existe, ele está em Palmela,*

porque foi preciso eu ter vindo a Palmela para isto se resolver.” Era muito importante que o povo cubano pudesse ter direito a construir o seu desenvolvimento de acordo com o modelo que escolhe, mas que não tenha que pedir peças em segunda mão “pela porta do cavalo”, para poder prosseguir ao seu desenvolvimento. É importante perceber o que se passa em Cuba em termos de educação e saúde, por exemplo.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** destaca que o Sr. Presidente já não tem idade para acreditar em verdades absolutas, quando se afirmou que *“o regime cubano não faz mal ao seu povo enquanto outros regimes... fazem muito mal ao seu povo.”* Considera que há que aguardar por um debate mais profundo sobre Cuba e, pessoalmente, considera que é muito bom que não se adiem sistematicamente algumas discussões importantes.

Quanto ao sentido de voto dos Vereadores do PS, insiste em afirmar que será o voto a favor, porque é mais do que justo que os cinco cubanos tenham sido libertados e porque o embargo é um atentado ao povo. Contudo, ninguém a ouvirá a pronunciar-se de que concorda com o regime existente em Cuba.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** reafirma que é importante falar sobre Cuba de todas as maneiras, chamando a particular atenção pelo contributo que Cuba deu ao enviar centenas de médicos para ajudar a debelar o ébola em África. Todos os países, incluindo os Estados Unidos da América, reconheceram esse feito. Pena é que no presente fórum, onde se decide o levantamento do embargo, não haja também uma decisão nesse sentido.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** observa que o comentário do Sr. Vereador Adilo Costa é visto com o uso de “óculos”. Relativamente aos Estados Unidos da América (EUA) estranha que não venha à colação a questão das mortes perpetradas pela polícia e da reação que sofreram. As matérias que se prendem com este tema têm de ser devidamente posicionadas e seria desejável que “de vez em quando” todos os eleitos vissem bem sem o uso de “óculos”.

O **Sr. Presidente** termina a sua intervenção fazendo alusão a que há municípios geridos pelo PS e pelo PSD que pagam viagens a idosos para que possam ser submetidos a intervenções cirúrgicas em Cuba. “Alguns” queriam mesmo que a área da Saúde fosse transferida para as competências das autarquias.

Submetida a Moção (Contra o bloqueio a Cuba e pela libertação dos cidadãos Cubanos Antonio Guerrero, Ramón Labaniño e Gerardo Hernández) a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** passa à apresentação da seguinte Moção:

MOÇÃO (Pela abertura urgente da Comunidade de Inserção – Casa Abrigo para Mulheres em Risco)

“As questões relacionadas com a violência doméstica têm vindo a conquistar uma dimensão cada vez maior no espaço político, dando origem a um conjunto de preocupações e de medidas que preconizam o seu efetivo combate. Com efeito, *“a violência doméstica configura uma grave violação dos direitos humanos, tal como é definida na Declaração e Plataforma de Ação de*

Pequim, da Organização das Nações Unidas, em 1995, onde se considera que a violência contra as mulheres é um obstáculo à concretização dos objetivos de igualdade, desenvolvimento e paz, e viola, dificulta ou anula o gozo dos direitos humanos e liberdades fundamentais” (Resolução de Conselho de Ministros nº 100/2010).

É neste âmbito e quadro de preocupações que o V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género 2014-2017 vem reforçar os compromissos assumidos por Portugal nas várias instâncias internacionais, preconizando estratégias no sentido da proteção das vítimas, com o consecutivo reforço da rede de estruturas de apoio e de atendimento às vítimas existentes no país, designadas como Casas de Abrigo.

As Casas de Abrigo *"são as unidades residenciais destinadas a acolhimento temporário a vítimas, acompanhadas ou não de filhos menores” e “nos casos em que se justifique, visam promover, durante a permanência na casa de abrigo, aptidões pessoais, profissionais e sociais das vítimas, suscetíveis de evitarem situações de exclusão social tendo em vista a sua efetiva reinserção social”* (Lei n.º 112, de 16 de setembro 2009).

De acordo com dados disponibilizados pela Comissão de Cidadania e Igualdade de Género, regista-se a existência de trinta Casas de Abrigo no continente e seis nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, unidades residenciais que asseguram, no total, uma capacidade para 639 utentes (CIG, 2013) – um número, ainda, manifestamente insuficiente, face ao avolumar do número de vítimas.

No Município de Palmela, a Fundação COI, com a intenção de reforçar a rede de equipamentos de apoio à vítima de violência doméstica, inaugurou, a 8 de maio de 2013, uma Comunidade de Inserção – Casa de Abrigo para Mulheres em Risco, com capacidade para quinze mulheres, com ou sem filhos. O equipamento visa proporcionar condições básicas de sobrevivência, prestar apoio psicológico e social, e promover o desenvolvimento das capacidades e potencialidades de mulheres, grávidas e mães em situação de desproteção social, com vista à sua progressiva inserção social e equilíbrio familiar.

Apesar de reunir todas as condições físicas, materiais e humanas para o início da sua atividade, e não obstante a Fundação COI ter procurado, insistentemente, firmar protocolos de cooperação com as instâncias competentes, a Comunidade de Inserção – Casa de Abrigo para Mulheres em Risco mantém-se encerrada e indisponível.

Considerando um diagnóstico que aponta para a existência de situações de violência não verbalizada e de uma cultura ainda vigente de desigualdade e discriminação, que impede a emergência pública das situações, importa ativar recursos para o acolhimento e integração das vítimas de violência doméstica.

Face ao exposto, a Câmara Municipal de Palmela, reunida a 17 de dezembro de 2014, **delibera:**

- manifestar a sua total discordância com a atual situação da Comunidade de Inserção – Casa Abrigo para Mulheres em Risco, cujo equipamento se encontra encerrado;
- exigir ao Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social esclarecimento sobre a atual situação deste equipamento social;
- remeter a presente moção ao Conselho Local de Ação Social de Palmela, para a mobilização dos membros constituintes desta estrutura de parceria local, contra a situação deste equipamento social, cuja abertura e disponibilização é crucial e de caráter urgente;
- remeter a presente moção à Sra. Diretora do Centro Distrital de Segurança Social de Setúbal, para que em sede de reunião ordinária da Plataforma Supra Concelhia da Península de Setúbal, este órgão firme uma tomada de posição com vista à ativação desta resposta.”

Sobre a Moção (Pela abertura urgente da Comunidade de Inserção – Casa Abrigo para Mulheres em Risco) intervêm:

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** começa por observar que a presente Moção constitui um aprofundamento da Moção aprovada no passado dia 3 de dezembro, sendo que, nessa altura, se assinalava a eliminação de todas as formas de violência contra as mulheres, enquanto a situação reportada na Moção em apreço é muito específica. É certo que esta não tem a ver com as potenciais utentes do concelho de Palmela, porque não poderão nunca ser encaminhadas para a Casa Abrigo em causa, mas deve-se ter em atenção a estabilidade do sistema e a de um país que não se pode dar ao luxo de desperdiçar recursos, sobretudo em áreas em que os mesmos são tão escassos. Destaca o forte empenhamento da Sra. Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade no que se refere à violência doméstica, mas considera incompreensível como é que havendo este equipamento disponível, o mesmo não possa ser disponibilizado.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** menciona que existem alguns aspetos que lhe suscitam preocupação. Adianta que, no âmbito do combate à violência doméstica e da prevenção existia um projeto em Palmela, em parceria com a SEIES (Sociedade de Estudos e Intervenção em Engenharia Social, CRL), de apoio às vítimas. Iniciou-se trabalho no terreno, foram criadas expectativas e esse trabalho esteve parado todo o ano de 2014, sem que houvesse um projeto substituto. Teme que se o objetivo for o de esperar pela elaboração do Plano de Igualdade e de todas as ações decorrentes da assinatura da Carta Europeia, pode-se estar a perder muito tempo e a colocar em risco dinâmicas. Considera que, no entretanto, dever-se-ia equacionar a situação e retomar o trabalho de proximidade que estava a ser feito, sobretudo, nas zonas rurais onde havia situações bastante preocupantes e que mereciam essa proximidade. Pelo exposto, acha oportuno recolocar a questão de ser retomado o protocolo ou, em sua substituição, um outro enquanto não exista o Plano de Igualdade.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** reconhece que o trabalho de proximidade que foi feito em parceria com a SEIES é bastante importante. Informa, ainda, que na passada segunda-feira, o plenário da Plataforma Supraconcelhia da Península de Setúbal abordou esta questão, porque o Instituto da Segurança Social, IP, tem apoiado essa intervenção noutras zonas da Península de Setúbal. Para além disso, há uma promessa da Sra. Diretora do Centro Regional de Segurança Social de que esse é um projeto a ser retomado, nomeadamente, em Pinhal Novo, Poceirão e Marateca. Acrescenta, também, que está a ser constituído um grupo de trabalho de Vereadores da Área Social dos Municípios de Palmela, Setúbal e Sesimbra para abordar diversas questões comuns, inclusive o projeto em parceria com o SEIES de apoio às vítimas.

Submetida a Moção (Pela abertura urgente da Comunidade de Inserção – Casa Abrigo para Mulheres em Risco) a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** apresenta a seguinte Saudação:

SAUDAÇÃO (Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz)

“A Câmara Municipal de Palmela saúda e felicita o Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz, pelos resultados e títulos obtidos durante a época desportiva 2014 de Dança Desportiva.

Com a realização da Final da Taça de Portugal de Dança Desportiva, no passado dia 22 de novembro, estão definidas as classificações finais da época desportiva 2014. O calendário da Federação Portuguesa de Dança Desportiva contempla duas competições de regularidade, o Circuito Nacional (composto por 7 provas) e a Taça de Portugal (8 provas) e duas competições, Campeonato Nacional e Campeonato Nacional de 10 Danças, que numa única prova consagra os Campeões Nacionais das diversas categorias.

Em todas estas competições o Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz esteve representado em excelente plano, destacando-se os títulos obtidos e os vários lugares de pódio alcançados, designadamente:

. André Viana / Daniela Marreiros (Juniões I Open) – Campeões Nacionais Standard; Campeões Nacionais 10 Danças; Vencedores do Circuito Nacional Standard; Vencedores do Circuito Nacional Latinas; Vencedores da Taça de Portugal Standard; 2.ºs classificados da Taça de Portugal Latinas;

. Pedro Neves / Sofia Oliveira (Adultos Iniciados) – Campeões Nacionais Standard; Vencedores do Circuito Nacional Standard; Vencedores da Taça de Portugal Standard;

. Fábio Calvo / Rita Carriço (Adultos Open) – 2.ºs classificados – Vice-Campeões Nacionais 10 Danças; 3.ºs classificados do Circuito Nacional Standard; 2.ºs classificados da Taça de Portugal Standard.

Reunida em Palmela, a 17 de dezembro de 2014, a Câmara Municipal de Palmela saúda, por mais estes excelentes resultados desportivos, os Dançarinos e o Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz e expressa o seu desejo que continuem a dignificar e a promover o Concelho de Palmela.”

Submetida a Saudação (Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz) a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DESPACHOS EMITIDOS PELO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E SRA. CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional / Divisão de Administração Geral / Secção de Licenciamentos:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, dos processos despachados pelo Sr. Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, Dr. Paulo Pacheco e Sr.ª Chefe da Divisão da Administração Geral, Dr.ª Pilar Rodriguez, no período compreendido entre 03.12.2014 e 16.12.2014.

DESPACHOS EMITIDOS PELA SR.ª VEREADORA FERNANDA PÉSINHO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito da Divisão de Administração Urbanística:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 3, dos processos despachados pela Sr.ª Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho, no período compreendido entre 01.12.2014 e 12.12.2014.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 03.12.2014 a 16.12.2014, no valor de 1.686.363,92 € (um milhão, seiscentos e oitenta e seis mil, trezentos e sessenta e três euros e noventa e dois cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 4.

TESOURARIA:

Balancete:

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 16.12.2014, apresenta um saldo de 5.705.813,17 € (cinco milhões, setecentos e cinco mil, oitocentos e treze euros e dezassete cêntimos), dos quais:

- **Dotações Orçamentais** – 4.933.731,50 € (quatro milhões, novecentos e trinta e trinta e três mil, setecentos e trinta e um euros e cinquenta cêntimos);
- **Dotações Não Orçamentais** – 772.081,67 € (setecentos e setenta e dois mil, oitenta e um euros e sessenta e sete cêntimos).

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 1 – Atribuição de apoios financeiros às Associações de Bombeiros do Concelho.

PROPOSTA N.º SMPC 01_25-14:

«Em cumprimento do compromisso assumido pela Câmara Municipal no âmbito da renovação dos protocolos de apoio aos Grupos de Bombeiros Permanentes (deliberação de 5/6/2013), o Orçamento de 2014 contempla um reforço das dotações destinadas a comparticipar a atividade e os investimentos das Associações de Bombeiros do Concelho no valor de 90.000,00 € (noventa mil euros), montante correspondente à última tranche (paga em 2013) do apoio concedido pela autarquia para a construção do novo Quartel dos Bombeiros de Águas de Moura.

O referido reforço destinava-se a:

1. Repor os dois homens dos Grupos de Bombeiros Permanentes (GBP), através do reforço da comparticipação destinada ao funcionamento dos GBP, no valor 16.124,00 € (dezasseis mil, cento e vinte e quatro euros), para cada uma das três associações

(apoio atribuído através de adenda ao protocolo, aprovada por deliberação de 7/5/2014);

2. Retomar os apoios ao investimento das Associações, nomeadamente, na aquisição de viaturas, de equipamento diverso e na realização de obras de conservação/reabilitação de instalações. Recorde-se que este tipo de apoios se encontravam suspensos desde 2009, em virtude de a situação financeira da autarquia – que como é sabido foi fortemente condicionada pela crise financeira e económica – não possibilitar a sua concessão enquanto decorresse o pagamento das participações destinadas à construção do novo Quartel dos Bombeiros de Águas de Moura.

Assim, e no âmbito dos apoios ao investimento, foram recebidas pela autarquia as seguintes solicitações:

- A Associação Humanitária dos Bombeiros de Palmela efetuou a renovação/substituição do telhado do seu aquartelamento, em resultado do amianto ali existente, pelo que se propõe que se assumam os custos com esta intervenção, no valor de 22.273,00 € (vinte e dois mil, duzentos e setenta e três euros);
- A Associação Humanitária dos Bombeiros de Pinhal Novo realizou um investimento na reparação e reequipamento de uma viatura (Veículo Tanque), pelo que se propõe financiar o investimento realizado pelos Bombeiros de Pinhal Novo, no valor de 12.900,00 € (doze mil e novecentos euros);
- A Associação Humanitária dos Bombeiros Mistos de Águas de Moura realizou um investimento na aquisição de equipamento de proteção individual pelo que se propõe financiar o investimento realizado, no valor de 3.726,00 € (três mil, setecentos e vinte e seis euros);

Assim, nos termos da alínea u) do artigo 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** a atribuição de um apoio financeiro às associações de bombeiros do concelho no valor global de 38.899,00 € (trinta e oito mil, oitocentos e noventa e nove euros), a distribuir do seguinte modo:

Associação	Valor (€)
Associação Humanitária dos Bombeiros de Palmela	22.273,00
Associação Humanitária dos Bombeiros de Pinhal Novo	12.900,00
Associação Humanitária dos Bombeiros Mistos de Águas de Moura	3.726,00
TOTAIS	38.899,00.»

Sobre a proposta de Atribuição de apoios financeiros às Associações de Bombeiros do Concelho numerada SMPC 01_25-14 intervêm:

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** congratula-se com a possibilidade da retoma dos apoios às três Associações Humanitárias de Bombeiros e com o rigor na redação da proposta relativamente ao histórico quanto à interrupção dos apoios e da sua retoma.

Questiona sobre se a verba de 38.899 euros é o remanescente encontrado entre a deliberação que estava no Orçamento, nos compromissos da retoma, e se não teria sido possível que essas intervenções (por exemplo, substituição do telhado) pudessem ser apoiadas à parte, procedendo-se a uma divisão do remanescente.

Finaliza dizendo que os Vereadores do PS votarão favoravelmente a proposta.

O **Sr. Presidente** esclarece que feitas as contas, ao somar o reforço que houve da reposição dos dois homens (o valor para a reposição dos Grupos de Bombeiros Permanentes - GBP) com o valor remanescente de 38.899 euros ainda falta dinheiro para chegar à verba de 90.000 euros. Houve de facto outros apoios, até decorrentes de alterações legislativas (com as quais se congratula), nomeadamente, o reforço para o pagamento de todos os seguros. O compromisso da Autarquia foi o de esgotar a verba de 90.000 euros. Quanto à aplicação da verba, oferece-se acrescentar que a Autarquia tem reunido amiúde com as associações e as corporações de bombeiros. Recolheram-se opiniões, algumas até contraditórias, até que se chegou a consenso. O primeiro consenso teve a ver com o facto de se reconhecer que podia haver compromissos antigos. No passado não foi possível apoiar algumas das obras, e agora importava regularizar a situação. Por outras palavras, o objetivo era o de colocar o "contador a zeros". Pessoalmente considera importante, para que futuramente não se diga que faltou pagar algo e que a Associação Humanitária dos Bombeiros Mistos de Águas de Moura aceitou receber menos porque, entretanto, esteve uma série de anos a receber mais, o que está a acontecer neste momento e que a Autarquia está a tentar regularizar todas as situações.

Informa que está agendada, para o início do próximo ano, uma reunião com os Srs. Presidentes das direções das respetivas Associações de Bombeiros para que seja possível refletir sobre alguns critérios no que se refere ao investimento da verba a afetar no próximo ano. A ideia da repartição equitativa não agrada a todos, ou melhor "parece agradar, mas depois não agrada", pois efetivamente existem diferenças. Por haver opiniões contraditórias, as reuniões que se realizarem irão passar a ficar registadas em ata para que, futuramente, não restem dúvidas. Acredita que o consenso seja possível - como sempre foi o ensejo da Autarquia -, porque, afinal, existe uma excelente relação e um trabalho de grande cooperação entre todas as Associações Humanitárias de Bombeiros do concelho e o Município de Palmela. A definição de critérios para as verbas a utilizar em investimento no próximo ano é algo que já está definido e assumido pelo Município. Ficou assumido que, no próximo ano, a Autarquia teria de voltar a colocar uma verba exclusivamente para investimento no valor de 90.000 euros e que a mesma seria para investimento, mas também para repor os protocolos. A verba em causa será distribuída e objeto de definição de critérios com as próprias Associações Humanitárias de

Bombeiros. Para além disso, o Município assumiu, na sua pessoa, que em função de projetos necessários para a beneficiação de instalações de cada uma das Associações, que se reconheçam como indispensáveis e validados pelo próprio Comando Distrital de Operações de Socorro da Proteção Civil (CDOS) e que estejam prontos para submeter à aprovação urbanística, vão merecer um acompanhamento particular. Estão a ser preparadas candidaturas no âmbito do Quadro Estratégico Comunitário, através do eixo da eficiência energética, para que os bombeiros possam candidatar-se, sendo que, nesses casos, a Autarquia assumirá outro tipo de comparticipação em função do valor dessas obras e da disponibilidade orçamental do Município.

Acrescenta que a proposta de aumento da verba, de 38.000 para 90.000 euros, foi previamente acordada, sendo que a Autarquia fez vários pedidos para que as Associações de Bombeiros facultassem as contas dos investimentos concretizados. Houve opiniões no sentido de *'pague-se primeiro isto e, equitativamente, 12.000 mil euros ou 13.000 mil euros a cada um'*, o que não seria justo. Da parte do Sr. Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Mistos de Águas de Moura houve uma posição muito sensata quando assumiu que valia a pena este ano repor um pouco da justiça, porque, nos últimos anos, as Associações Humanitárias de Bombeiros de Palmela e de Pinhal Novo receberam menos. Para a Autarquia, o que importa em consciência, é adotar uma decisão correta e justa, na medida em que havia Associações de Bombeiros que, nos últimos anos, não receberam qualquer apoio por parte da Câmara Municipal, pese embora tenham realizado obras na expectativa de mais tarde virem a ser ressarcidas. É chegada a hora de a Autarquia comparticipar. Pessoalmente considera que a distribuição que consta na proposta é correta e permite que, a partir de 1 de janeiro de 2015, com o "contador a zeros" se inicie um outro ciclo, fazendo votos que este seja melhor do que o anterior.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 2 – 9.ª Alteração ao Orçamento 2014.

PROPOSTA N.º DADO 01_25-14:

«A 9.ª Alteração ao Orçamento 2014 tem como única finalidade assegurar o pagamento de despesas imprevistas e com prazos legais de pagamento que impossibilitam a sua transferência para o ano económico de 2015, a saber:

1. Reforço da rubrica de aquisição de serviços-outros para pagamento de emolumentos ao Tribunal de Contas, relativos à homologação da Conta de Gerência de 2010;
2. Reforço de algumas rubricas de pessoal para pagamento de contribuições à Segurança Social relativas ao pessoal em regime de avença e estágios profissionais.

O valor desta alteração é de 24.290,00 € (vinte e quatro mil, duzentos e noventa euros), e representa 0,06% do Orçamento em vigor.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, **propõe-se** a aprovação da 9.ª Alteração ao Orçamento de 2014.»

Sobre a proposta de 9.ª Alteração ao Orçamento 2014 numerada DADO 01_25-14 intervêm:

O **Sr. Presidente**, baseando-se no mapa dos reforços e das anulações, esclarece:

Locação de Edifícios

Foram realizados alguns acertos, nomeadamente, o reforço de 800 oitocentos euros para pagamento do aluguer à Rede Ferroviária Nacional - REFER, EPE, na sequência da utilização dos corredores das ciclovias, da 'antiga casa da guarda' e das pontes com viadutos.

Segurança Social

Reforço para pagamento de encargos da Taxa Social Única (TSU), correspondendo a 5% dos serviços prestados por 3 avençados que usufruíram, em 2013, de pagamentos de mais de 80% pagos pela Autarquia e, também, de uma pessoa que esteve ao abrigo de um estágio profissional. Esses acertos têm de ser feitos e ser liquidados este ano.

Emolumentos

Reforço de 17.200 euros para pagamento de emolumentos ao Tribunal de Contas pelo "visto" da Conta de Gerência de 2010. Lembra que o Tribunal de Contas fá-lo com regularidade a vários municípios e a verba não se refere a nenhuma multa, mas ao pagamento do serviço de verificação e homologação do documento. Lembra que igual quantia foi paga este ano ao Tribunal de Contas, na sequência da homologação da Conta de Gerência de 2005.

Estudos, Projetos e Consultadoria

Reforço de 380 euros, na sequência de uma fatura que se prevê com uma diferença. Esta despesa é relativa ao estudo de estabilização da encosta do Outeiro.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** menciona que os esclarecimentos feitos pelo Sr. Presidente são elucidativos, mas coloca-se a questão de saber a que se deve o facto de o Tribunal de Contas estar em 2014 a avaliar as Contas de Gerência dos anos de 2010 e de 2005 quando já passaram tantos anos.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** adianta que o sentido de voto dos Srs. Vereadores do PS nesta proposta, será favorável.

A solicitação do Sr. Presidente, intervém o Sr. Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional (DADO), que presta as seguintes explicações:

. O Tribunal de Contas não tem prazo para dar resposta, razão pela qual a Câmara Municipal só toma conhecimento que as suas contas estão a ser apreciadas quando são solicitados esclarecimentos relativamente aos documentos.

O **Sr. Presidente** acrescenta que, depois de efetuado o pagamento ao Tribunal de Contas, a Autarquia devia passar a exigir a certificação das contas.

Submetida a votação a proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E ORGANIZAÇÃO

Pela **Sra. Vereadora Adília Candeias** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 3 – Celebração de Protocolo entre o Município de Palmela e a ASSCTMP (Associação dos Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores do Município de Palmela) e atribuição de subsídio.

PROPOSTA N.º DADO_DRHO 01_25-14.

«A Associação dos Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores do Município de Palmela (ASSCTMP) é uma instituição sem fins lucrativos, legalmente constituída e fundada em 15 de junho de 1981, e tem por associados trabalhadores e aposentados das autarquias do Município de Palmela. Esta associação visa o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas, bem como a concessão de benefícios sociais aos seus associados e respetivos familiares.

Entre os vários domínios da sua atividade, releva-se a assistência na saúde (comparticipação de despesas médicas e de medicamentos, na parte não participada pela ADSE), a assistência à infância, à 3.ª idade e a assistência escolar. De sublinhar, igualmente, as atividades de caráter recreativo, cultural e desportivo, importantes para a fruição dos tempos livres e fomentadoras do espírito gregário e de solidariedade entre os seus associados.

À data atual a ASSCTMP tem 777 associados, dos quais 675 pertencem ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Palmela.

Conforme referência incluída na proposta aprovada pela Câmara Municipal na reunião pública de 16/07/2014, a autarquia e a direção da ASSCTMP iniciaram este ano negociações tendo por

objetivo a celebração que um protocolo de colaboração, de vigência plurianual, destinado a enquadrar todos os apoios concedidos pela autarquia para além dos de natureza financeira, bem como, a possibilidade de articulação e atuação conjunta no desenvolvimento de projetos de apoio social aos trabalhadores da autarquia.

Face ao exposto, visa a presente proposta submeter a apreciação e aprovação a minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o município de Palmela e a ASSCTMP, a qual é acompanhada (e dela faz parte integrante) a minuta do contrato de comodato para a cedência de instalações.

Para além de outros aspetos do relacionamento entre as partes, o protocolo define o montante mínimo da subvenção anual a atribuir pela Câmara Municipal e respetiva forma de pagamento; regula a cedência da gestão dos bares localizados nas instalações municipais; enquadra o âmbito da cooperação no desenvolvimento de atividades cuja finalidade seja de interesse comum às duas entidades; regula a cedência de bens móveis em desuso e em estado de obsolescência e a cedência de bens imóveis, nomeadamente, do prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela com o nº 2547/160889 e inscrito na matriz urbana sob o artigo 69, da freguesia de Palmela, sito no Largo do Município, composto por um rés-do-chão e primeiro andar, com um valor patrimonial de trinta e oito mil e trezentos euros (38.300,00 €).

Face ao exposto, **propõe-se:**

1. Ao abrigo do disposto na alínea g) n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal de Palmela e a Associação dos Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores do Município de Palmela;
2. Ao abrigo do disposto na alínea p) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro à Associação dos Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores do Município de Palmela, no valor de 10.000,00 € (dez mil euros), para comparticipação das atividades desenvolvidas durante o ano de 2014, fixando o total dos apoios concedidos no presente ano em 50.000,00 € (cinquenta mil euros), montante mínimo previsto no n.º 3 da Cláusula 6.ª do protocolo de colaboração a celebrar.»

Sobre a proposta de Celebração de Protocolo entre o Município de Palmela e a ASSCTMP (Associação dos Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores do Município de Palmela) e atribuição de subsídio numerada DADO_DRHO 01_25-14 intervêm:

O **Sr. Vereador Eduardo Ferro** cumprimenta os presentes.

O **Sr. Vereador Eduardo Ferro** alude à obrigação da apresentação do relatório anual de atividades, conforme alínea d) da Cláusula Terceira - "*Obrigações da Segunda Outorgante*" - do Contrato de Comodato. Essa exigência só faz sentido para que a Autarquia possa aferir se a Associação dos Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores do Município de Palmela (ASSCTMP) está a cumprir o objeto a que se propõe. Quanto a isso nada tem a obstar, todavia, na Cláusula Quinta do mesmo documento, "*Prazo e renovação*", lê-se: "*O presente contrato é válido para um período de quatro anos... e prorrogável automaticamente por iguais períodos.*" Pelo exposto, se a Autarquia tem a intenção de anualmente aferir se o objeto da ASSCTMP está a ser cumprido, porque não se estabelece o prazo de um ano, renovável por sucessivos e iguais períodos.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** solicita alguns esclarecimentos, nomeadamente:

Alínea a) do n.º 2, da Cláusula 3.ª, "*Objetivos*", do Protocolo

Lê-se: "*Sem prejuízo dos apoios previstos no presente protocolo, o apoio a conceder pelo Município pode traduzir-se igualmente nas seguintes ações:*

- a) Atendimento, tratamento de faturas/recibos de consultas e exames médicos para envio aos SSCTMP.*

Questiona sobre se a razão de a Autarquia assim proceder se deve ao facto de a Associação dos Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores do Município de Palmela (ASSCTMP) não possuir pessoal afeto.

Alínea b) do n.º 2, da Cláusula 3.ª, "*Objetivos*", do Protocolo

Lê-se: "*Sem prejuízo dos apoios previstos no presente protocolo, o apoio a conceder pelo Município pode traduzir-se igualmente nas seguintes ações:*

- b) Encaminhamento de pessoas socialmente desfavorecidas para instituições/ou programas de apoio social.*

Não consegue perceber se o encaminhamento de pessoas socialmente desfavorecidas é só para as que são associados ou se é extensível a pessoas que não são associadas.

N.º 1 a n.º 3, da Cláusula 6.ª, "*Verbas a atribuir*", do Protocolo

Lê-se: "*1 - O Município atribui anualmente uma subvenção aos SSCTMP respeitando o limite máximo legal correspondente a 3,5% do somatório das remunerações e pensões, respetivamente, dos trabalhadores e aposentados associados.*

2 - O montante previsto no número anterior é apurado anualmente, considerando o montante líquido multiplicado por 12 meses.

3 - Sem prejuízo do cumprimento dos n.ºs 1 e 2... o valor mínimo da subvenção anual fixar-se-á nos 50.000 € (cinquenta mil euros)."

Pretende saber qual poderá ser o montante máximo dessa subvenção.

A **Sra. Vereadora Adília Candeias** presta as seguintes explicações:

. O último relatório de contas veio a acompanhar a proposta apresentada no passado mês de julho, quando foi aprovada a atribuição da primeira *tranche* do apoio financeiro, sendo que, no próximo ano, deverá ser apresentado por parte da ASSCTMP o relatório e contas do ano de 2014;

. Quanto à questão suscitada pela Sra. Vereadora Natividade Coelho - alínea b) do n.º 2, da Cláusula 3.ª, "Objetivos", do Protocolo, - trata-se dum lapso e onde se lê "pessoas" deve ler-se "sócios". A própria direção da ASSCTMP fez essa sugestão;

. Quanto ao montante do valor máximo a atribuir, conforme n.º 1 a n.º 3, da Cláusula 6.ª, "Verbas a atribuir", do Protocolo, não é possível aprovar o montante máximo, embora a lei permita ir mais além. A legislação define o máximo que a Autarquia pode conceder para esse efeito, mas não define o mínimo, sendo que o documento vem definir esse valor mínimo para que a Associação dos Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores do Município de Palmela (ASSCTMP) tenha garantias de poder planear o seu trabalho, até porque os mandatos são de dois anos. É muito importante que a ASSCTMP se organize de acordo com o plano de trabalho sabendo à partida a verba com que pode contar por parte da Câmara Municipal;

. As contas são diferentes quando há refeitórios incluídos, daí que estejam previstas outras formas de cooperação.

O **Sr. Presidente** acrescenta que existem realidades muito distintas no país. Existem Municípios em que são as Autarquias a os explorar, fornecer e a assegurar o funcionamento do refeitório, com um custo social. Nesses casos, os Municípios comparticipam muito mais próximo do valor máximo permitido. O objetivo ao definir o montante mínimo é o de dar a garantia de planeamento de trabalho, sendo que, em função da saúde financeira das autarquias, podem-se sempre definir outros valores.

Termina dizendo que a presente proposta vem repor os 10.000 euros em falta, porque, este ano, só tinha sido aprovada a atribuição de 40.000 euros.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 4 – Tabela de Tarifas e Preços – Alteração.

PROPOSTA N.º DADO 02_25-14.

«Nos termos do artigo 5.º do Regulamento de Aplicação e Cobrança da Tabela de Tarifas e Preços do município de Palmela os valores da tabela são atualizados anualmente de acordo com

o último índice de inflação publicado pelo Instituto Nacional de Estatística (INE). Considerando a variação da taxa homóloga do índice de preços ao consumidor no mês de outubro, publicada pelo INE, foi de 0,00%, não há lugar à aplicação do artigo 5.º do referido regulamento.

Relativamente às tarifas constantes no n.º 2 a 11, 13 e 14 do artigo 2.º (água, águas residuais domésticas e resíduos sólidos e serviços congéneres), a atualização fundamenta-se na informação técnica que se anexa à presente proposta e que, no essencial, tem por base as recomendações sobre tarifários e critérios de cálculo da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), de acordo com o n.º 3 e seguintes do artigo 21.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro. Contudo, não acompanha essas recomendações para alguns valores de referência das tarifas indicadas, uma vez que a aplicação integral das mesmas introduziria aumentos inoportunos para a generalidade dos utilizadores.

Para além das alterações ao artigo 2.º, foram introduzidas as seguintes modificações ao artigo 1.º:

- Procedeu-se à anulação das tarifas associadas à prestação de serviços com o Programa “+60” que foi substituído pelo Programa “50+”, com tarifas associadas à Tabela de Preços da Palmela Desporto, E.M., e com os campos de férias Ultra Verão que serão retomados em 2016, com metodologia diferente.
- Foram criadas tarifas de novas prestações de serviços associadas à utilização da sala de ensaios CAVE e diversas atividades do serviço educativo.

Assim, nos termos do artigo 21.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro e da alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** a aprovação da Tabela de Tarifas e Preços do município de Palmela, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta.»

Sobre a proposta de Tabela de Tarifas e Preços – Alteração numerada DADO 02_25-14 intervêm:

O **Sr. Presidente** menciona que uma parte substancial nesta alteração à Tabela de Tarifas e Preços respeita às tarifas de águas, saneamento e resíduos. Pede à Sra. Vereadora Fernanda Pésinho para explicar as principais alterações introduzidas. Realça que a informação técnica está muito clara, assim como muito bem elaborada e fundamentada.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** começa por referir que se a Autarquia fosse ajustar as tarifas ao quadro legal vigente, na sequência da sua adequação e reforço das competências da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), as tarifas seriam exponencialmente muito mais elevadas do que aquelas que constam da proposta.

Acrescenta que as atualizações vêm paulatinamente ao encontro das recomendações da ERSAR, refletem a continuação da adoção de políticas sociais numa consciente opção política tomada pelo executivo em gestão, por se considerar que a conjuntura socioeconómica assim o

exige. Assim, a maioria em exercício, por conhecer a realidade da população do concelho, considera dever manter as tarifas sociais, beneficiando as famílias numerosas, as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e as entidades de reconhecida utilidade pública, tais como, as coletividades e as autarquias. Decide-se pelo não aumento das tarifas do 1.º escalão para todo o universo de consumidores domésticos, pelo que a política adotada se reflete também nas tarifas associadas, nomeadamente, nas águas residuais e nos resíduos sólidos urbanos (RSU). Sem prejuízo das progressivas adequações ao quadro legal vigente, Palmela continua, até à data, a ser dos municípios classificado com o total de faturação mais barato. Relembra que o quadro legal vigente para a ERSAR veio dotar essa entidade reguladora de poderes vinculativos; poderes esses que vão ao ponto de poder impor e fixar tarifas, pelo que, a proposta após ser aprovada vai ser submetida à ERSAR, aguardando-se a sua pronúncia. A pronúncia já se encontra em atraso quanto ao projeto de fixação das tarifas.

A **Sra. Vereadora Cristina Rodrigues** saúda os presentes.

A **Sra. Vereadora Cristina Rodrigues** solicita esclarecimentos sobre se é obrigatório por lei atualizar todos os anos as tarifas relativas à água e aos resíduos.

À questão da Sra. Vereadora Cristina Rodrigues, a **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** responde afirmativamente, tanto mais que, sendo uma recomendação da ERSAR, Palmela não está aquém daquilo que são as exigências legais. Faz todo o sentido que essa atualização seja feita.

A **Sra. Vereadora Cristina Rodrigues** observa que uma situação é a de fazer sentido, outra será a de ser obrigatório. Opina que, de facto, existe uma preocupação com todos os munícipes e as suas dificuldades económicas. É inegável que a água do Município de Palmela é das mais baratas dos municípios do país, até porque só em duas situações de consumos acima dos 35 metros cúbicos é que existem dois concelhos com tarifas mais baratas do que o de Palmela. Contudo, se os aumentos agora propostos se situam entre 1% a 1,6% e se as tarifas, mesmo assim, continuam distantes dos valores que são as recomendações da ERSAR, não são compreensíveis os motivos de se aumentarem as tarifas, até porque a Câmara Municipal de Palmela já deliberou, por maioria, o aumento de outros impostos.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** não compreende a questão suscitada. Mesmo tendo em conta a atualização desta proposta, o Município de Palmela situa-se entre os 60% a 70%, quando as recomendações da ERSAR são de 90%.

O **Sr. Presidente** menciona que há uma questão de fundo muito importante: importa perceber as Diretivas da União Europeia e as indicações que são dadas para os setores em análise (águas e resíduos sólidos) que impõem a atribuição da imputação dos custos totais do funcionamento do sistema ao utilizador final. Até à data, o Município de Palmela tem utilizado, e bem, essa forma de discriminação positiva com preocupações de natureza social. Não é possível ser completamente insustentável e continuar a ter prejuízos no sistema. Uma situação será a de

abdicar de ter lucro – conforme Informação Técnica - na área do fornecimento da água, o Município tem o custo/benefício equiparado e, por isso, não se verifica o aumento da água. O escalão que abrange mais consumidores não aumenta, mantém-se a 0,41 cêntimos. O que aumenta é a comparticipação para o tratamento da água, saneamento e resíduos, porque, nestes casos, o Município de Palmela é altamente deficitário, pelas razões já aduzidas. No concelho de Palmela, para fazer chegar o saneamento a 25.000 ou 26.000 consumidores, a Autarquia tem um custo quase cinquenta vezes superior comparativamente, por exemplo, com a Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA (EPAL). O território de Palmela é muito disperso e a Câmara Municipal é socialmente sensível e, por isso, quer manter-se no pelotão dos preços mais baixos da Área Metropolitana de Lisboa. O que não pode acontecer é que se chegue ao ponto em que o Município de Palmela fique descapitalizado para continuar a fazer investimento. Infelizmente, ao contrário do que devia acontecer, quando o Município se candidata para fazer um prolongamento de rede e levar mais rede em baixa às zonas rurais, é excluído da candidatura, porque o retorno do investimento não se faz nos 20 anos seguintes. Assim sendo, as situações têm de estar minimamente equilibradas, caso contrário, o concelho de Palmela vai estagnar. As redes do concelho precisam de ser remodeladas e ampliadas para servir cada vez mais população. Mesmo que seja para servir apenas 6 ou 7 pessoas há que continuar a fazer investimentos de monta. Palmela é dos municípios mais baratos, mas não pode estar em saldo.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** reafirma que, sendo uma atualização, pese embora não seja necessária, mas quando o atual e os anteriores governos aprovaram a Lei da Água - que exige que o custo seja todo ele ressarcido e que o valor da tarifa reflita o custo do serviço prestado -, a Autarquia tem duas opções: ou aumenta a tarifa e cumpre na íntegra a legislação, ou escusa-se a fazer isso e procede apenas a uma atualização, aliás que é o mínimo que pode ser feito.

O **Sr. Presidente** refere que maioria em exercício discorda do princípio de quem criou o novo estatuto da ERSAR, que permite à ERSAR imiscuir-se nas competências que são dos municípios, roubando competências que são desses órgãos – e venha a impor ao Município de Palmela valores muito mais elevados do que os propostos, porque é uma vergonha virem retirar aos autarcas, que foram legitimamente eleitos para fazer essas opções, as suas competências e o seu direito de escolherem e deliberarem de acordo com os interesses dos seus munícipes.

Acrescenta que a maioria em exercício está consciente de que a Autarquia está a ter défice no saneamento e nos resíduos, mas, ainda assim, considera que o percurso a fazer deve ser feito devagar, pois não se pode imputar esses custos às famílias sob pena de qualquer dia ser preferível fornecer vinho de Palmela em vez de água *"pois é bom, barato e tem uma excelente relação qualidade/preço"*.

A **Sra. Vereadora Cristina Rodrigues** concorda com as explicações prestadas. Adianta que os Vereadores do PS vão votar favoravelmente a presente proposta. Explica que, quando

solicitou esclarecimentos não significa que, pessoalmente, considere que os aumentos sejam exagerados, apenas relembra que houve alturas em que o Sr. Presidente afirmou que não se baixassem mais determinados impostos, porque não havia a intenção de subir as tarifas da água. Nessas ocasiões nunca foi dito que se ia aumentar “pouquinho”, categoricamente foi dito que não se aumentavam as tarifas da água. Constatase agora será feito um aumento.

O **Sr. Presidente** refere que a Sra. Vereadora Cristina Rodrigues gostava era que o título do jornal fosse: *"Palmela aumenta tarifas de água"*, mas isso é uma mentira, porque Palmela não aumenta as tarifas da água. O título deve ser: *"Palmela atualiza valores. Continua abaixo das recomendações da ERSAR e é o sistema mais barato da Área Metropolitana de Lisboa"*. Essa é a verdade que os eleitos do PS não gostam de ouvir.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE FINANÇAS E APROVISIONAMENTO

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 5 – Prestação de serviços na área de seguros – abertura de procedimento.

PROPOSTA N.º DADO_DFA 01_25-14:

«O Município de Palmela celebra anualmente um conjunto de contratos de seguros, com o intuito de assegurar as suas responsabilidades no âmbito do desenvolvimento corrente da sua atividade.

Este conjunto de seguros engloba os ramos: acidentes de trabalho, acidentes pessoais, seguro automóvel, multiriscos e responsabilidade extracontratual da autarquia.

Com o presente procedimento pretende-se adjudicar os contratos de seguros da carteira do Município para o período de 01 de abril de 2015 a 31 de março de 2016.

Assim, **propõe-se:**

1. A abertura de um concurso público para adjudicação da “Prestação de serviços na área de seguros”, ao abrigo da alínea b) do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos (adiante designado CCP), aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
2. Que, nos termos da alínea a) do n.º 1, do artigo 47.º, do CCP, o preço base do procedimento seja de € 270.000,00 (duzentos e setenta mil euros);
3. Que o contrato tenha a duração de 12 meses, com a possibilidade de se poder celebrar novo contrato, através do procedimento de ajuste direto, no máximo de dois, conforme

o disposto na alínea a) do n.º 1, do artigo 27.º, do CCP, tendo como limite o período de 36 meses.

4. Aprovação das peças do procedimento: Programa de Concurso e Caderno de Encargos (em anexo);
5. Que o júri seja constituído por:
 - Gonçalo Nuno de Oliveira Grilo Rocha Neto – DFA (presidente),
 - Anabela dos Santos Henriques e Sousa - DFA (vogal),
 - Noémia Cristina R. Mata Dupont Sousa - DFA (vogal),
 - Maria Jacinta Merca Pereira – DFA (vogal suplente),
 - Maria da Graça Gonçalves Nunes Moura – DFA (vogal suplente).

Anexos: Programa de Concurso e Caderno de Encargos.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 6 – Atribuição de apoio financeiro à União Social Sol Crescente da Marateca.

PROPOSTA N.º DEIS 01_25-14:

«A União Social Sol Crescente da Marateca é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), constituída em 1986 (Publicação em Diário da República III Série – Nº 89 – 1986), com o NIPC 502220104, com sede em Águas de Moura, que tem por objeto *a realização de obras de solidariedade social*.

Sendo uma associação sem fins lucrativos, esta IPSS preconiza um trabalho de intervenção na União das Freguesias de Poceirão Marateca, freguesia rural onde são ainda visíveis assimetrias sociais e onde as famílias de menores recursos se deparam com dificuldades nos acessos a serviços/recursos acrescidas por dificuldades ao nível da mobilidade/acessibilidade.

Presentemente, esta IPSS presta um apoio a 56 pessoas idosas, decorrente do trabalho desenvolvido nas respostas de Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário e apoia 54 crianças integradas nas respostas sociais de creche e centro de atividades de tempos livres (Carta Social, 2014). De referir, igualmente, pela sua importância, que a associação disponibiliza, ainda, 50 refeições diárias (almoço) através da Cantina Social, medida que decorre do Programa de Emergência Social (PES) e que tem como destinatários pessoas e famílias

economicamente fragilizadas, nomeadamente, beneficiários de Rendimento Social de Inserção ou outras em situação de grave carência.

Numa conjuntura em que se assiste ao agravamento das situações de desemprego e ao decréscimo da atividade económica, com a consequente degradação das condições de subsistência dos agregados familiares, o apoio social prestado pela União Social Sol Crescente da Marateca revela-se de grande importância para a população abrangida socialmente fragilizada.

Assim, considerando a relevância da sua intervenção, a exiguidade de recursos, e as características do lugar onde atua, **propõe-se**, de acordo com a alínea u) do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.000,00 € (mil euros), à União Social Sol Crescente da Marateca, destinados a comparticipar nas despesas com as respostas sociais da Associação.»

Sobre a proposta de Atribuição de apoio financeiro à União Social Sol Crescente da Marateca numerada DEIS 01_25-14 intervêm:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** destaca que o que define a posição dos Vereadores do PS é certamente a utilidade desse apoio para uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), pelo que o sentido de voto será favorável. Repara que faz falta ver refletido na proposta qual(ais) o(s) critério(s) que estiveram na base da definição deste apoio. Opina que as boas intenções são facilmente entendíveis, mas o critério de emergência que existe em relação ao apoio, e estando esse apoio também fora do âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (presentemente está em fase de consulta o projeto deste regulamento) é importante que se esclareça a maneira como o apoio é concedido.

Menciona, ainda, o **Sr. Vereador Pedro Taleço** que é preciso ir mais além no âmbito da própria rede social em relação à definição dos apoios que a Autarquia presta. Urge definir se está em causa um fundo de emergência social, ou não; ou se existe outro tipo de enquadramento pretendido que venha a ser estabelecido.

O **Sr. Vereador Eduardo Ferro** saúda os presentes.

O **Sr. Vereador Eduardo Ferro** menciona que a questão que tem a colocar é exatamente a mesma do Sr. Vereador Pedro Taleço. Regista que a pertinência da atribuição dos subsídios é válida e está subjacente, mas quanto ao critério, subsistem dúvidas: porquê a essa associação e porquê dessa forma?

O **Sr. Vereador Adilo Costa** esclarece que a Autarquia não tem estado a conceder apoios financeiros às Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) que possuem acordos com o Instituto da Segurança Social, IP, (ISS). Um dos motivos prende-se com as dificuldades financeiras que a própria Autarquia teve de enfrentar. No entanto, para não pôr em risco a continuação do trabalho de algumas dessas instituições que não tinham acordos financeiros,

foram sendo concedidos pequenos apoios financeiros a Instituições Particulares de Solidariedade Social que comprovadamente apresentassem uma dificuldade excecional - a questão da excecionalidade está fora do âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.

Quanto ao caso em apreço, o **Sr. Vereador Adilo Costa** esclarece que a Autarquia recebeu um pedido formal da União Social Sol Crescente da Marateca, pois uma carrinha de transporte de idosos necessitou de uma reparação profunda, cujo pagamento criaria enormes dificuldades caso não recebessem qualquer tipo de apoio. O Núcleo Executivo do Conselho Local de Ação Social de Palmela (CLASP) considerou que havia razões excecionais para apoiar a Instituição em causa, motivo que fundamenta a presente proposta.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** sublinha que é exatamente por não se enquadrar no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e por haver as exceções que é preferível pensar com calma num fundo de emergência social. Não está em causa, nem a necessidade, nem a premência do apoio.

O **Sr. Presidente** considera que a Autarquia não precisa de um regulamento para fazer a atribuição dos apoios financeiros. O que seria necessário era que a Autarquia tivesse mais verbas destinadas a determinadas áreas, sendo que isto não seria para “fazer mais do mesmo”, ou seja, apoiar associações e Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) que possuam outras fontes de financiamento.

Sobre o reparo feito pelo Sr. Vereador Pedro Taleço e Sr. Vereador Eduardo Ferro, o **Sr. Presidente** menciona que não se deve partir do pressuposto que não há qualquer critério, pois os critérios são discutidos com a rede social. Atenda-se à explicação dada pelo Sr. Vereador Adilo Costa: foi o próprio Núcleo Executivo do Conselho Local de Ação Social de Palmela (CLASP), eleito por dezenas de instituições, a considerar que o apoio que fosse possível obter no final do ano devia ser prestado a uma instituição que está numa situação de maior emergência, o que reverte em que se considere que a proposta está bem fundamentada. Pessoalmente, crê que não existe a necessidade de criar um fundo de emergência social porque, por essa ordem de ideias, qualquer dia o Município teria de ser um banco alimentar, um distribuidor de rendimentos sociais de inserção e um sem fim de outras valências. O que se pretende, e se tem sido conseguido é que, num momento em que os recursos não abundam, envolver outras entidades e outros parceiros que mutuamente cooperam e se apoiam quando uma situação foge ao controlo, e o Município entende que deve prestar atenção a essa realidade em concreto. Espera que nos próximos anos a Autarquia possa vir a clarificar alguns dos princípios e critérios, chamando inclusivamente à colação pareceres do próprio CLASP para que se entenda que não existe nenhuma avaliação casuística. Ao contrário, existe uma avaliação que parte de uma situação que foi devidamente estudada e colocada ao corrente a outros parceiros.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** acrescenta que, ainda a semana passada, uma outra Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), através de um trabalho em rede, foi também apoiada. Tratou-se da Associação de Solidariedade Social de Brejos do Assa – "O Rouxinol" que foi apoiada pela Volkswagen Autoeuropa e por empresas que trabalham na sua área. Consultando a Autarquia e a rede social sobre qual é que seria a Instituição a apoiar, no eixo das crianças, que deveria ter esse apoio, foi decidido que se devia apoiar "O Rouxinol", porque, naquele momento, era a Instituição Particular que se encontrava mais fragilizada. É certo que todas as Instituições têm dificuldades, eventualmente, umas mais do que outras, mas, ainda assim, a rede social tem conhecimento "a cada momento" quais são as que estão a passar mais dificuldades e, com isso, se encontram mais fragilizadas, e é para essa(s) que, diferenciadamente, é canalizado o apoio.

O **Sr. Presidente** menciona que os Srs. Vereadores da oposição vão ter oportunidade de perceber como esses apoios são criteriosamente discutidos, fundamentados, e posteriormente propostos para deliberação.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE CULTURA, COMUNICAÇÃO E TURISMO

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 7 – Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Palmela e a FIAR – Associação Cultural para realização do Festival Internacional de Artes de Rua.

PROPOSTA N.º DCCT 01_25-14:

«O papel das autarquias para o desenvolvimento pessoal, social e cultural é cada vez mais decisivo para o progresso das comunidades e, consequentemente, para a melhoria da qualidade de vida das pessoas, sendo igualmente indiscutível a importância da intervenção da sociedade civil para esse desiderato. Daí a indispensabilidade das práticas de parceria e acordos de cooperação entre diversas entidades com intervenção na vida social e cultural das populações;

A FIAR – Associação Cultural, é uma entidade associativa cuja ação no domínio cultural atinge já um reconhecimento internacional, quer pelas dinâmicas criadas com a realização de eventos no Concelho de Palmela, com especial destaque para o Festival Internacional de Artes de Rua, quer pelas produções comunitárias que tem conseguido realizar envolvendo agentes culturais tradicionais em criações contemporâneas que têm sido apresentadas em Portugal e no estrangeiro, obtendo o reconhecimento de públicos e da crítica especializada.

O Festival Internacional de Artes de Rua é um evento bienal que alia a contemporaneidade com a tradição e que tem na Vila de Palmela e no seu Centro Histórico o epicentro da atividade. Com a primeira edição em 2000, rapidamente se transformou num evento de referência no panorama das artes de rua, a que não se pode deixar de associar o Teatro O Bando.

O estabelecimento de uma parceria com a FIAR – Associação Cultural é o reconhecimento por parte do Município de Palmela, da importância que o evento representa, para a comunidade que adere e participa, envolvendo-se nos itinerários e ambientes que o festival proporciona, bem como, para os agentes culturais locais, elementos fundamentais da dinâmica cultural.

Assim, **propõe-se**, em conformidade com a alínea u) do n.º 1. do art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do protocolo de cooperação com a FIAR – Associação Cultural, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta, com vista à realização do Festival Internacional de Artes de Rua.»

Sobre a proposta de Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Palmela e a FIAR – Associação Cultural para realização do Festival Internacional de Artes de Rua numerada DCCT 01_25-14 intervêm:

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** começa por referir que a presente proposta é o corolário do trabalho persistente e do diálogo assertivo que a Câmara Municipal tem tido com a “FIAR - Associação Cultural”, que permite a realização de um evento de referência no concelho de Palmela como tem vindo a ser feito. A Autarquia envolveu-se neste projeto, desde a primeira hora, prevendo um apoio financeiro, mas indo mais longe, inclusivamente, tomando diligências no sentido de garantir outros apoios que permitissem a viabilização deste evento.

Mais refere que o montante proposto é para ser atribuído de forma faseada durante os próximos três anos, permitindo realizar um primeiro evento já no primeiro trimestre de 2015, de apresentação da iniciativa, e no ano seguinte, de realização do Festival (Festival Internacional de Artes de Rua).

O **Sr. Vereador Eduardo Ferro** chama a atenção para a questão do critério que esteve subjacente à presente proposta, pois, nos anos anteriores, não foi concedido esse subsídio. Desconhece se os motivos se deveram às dificuldades financeiras da Autarquia, mas a realidade é que agora se verifica que o mesmo está a ser retomado. Para além disso, não compreende por que razão está a ser proposto o apoio financeiro de 30.000 euros, porquanto o Município está a dar um contributo extremamente positivo para o FIAR, na medida em que o Protocolo de Cooperação garante:

- Apoio técnico permanente à organização;
- Apoio em transporte de passageiros em território nacional;
- Apoio à promoção.

Em resumo: existem várias situações que consubstanciam necessariamente um encargo elevado para a Camara Municipal.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que foi surpreendido pela afirmação do Sr. Vereador Luís Miguel Calha de que estão reunidos os apoios para um Festival Internacional de Artes de Rua com uma dimensão igual à dos outros anos. Repara que os valores de realização extrapolam em muito, num só ano, os valores agora propostos para três anos. Na verdade, são mais do dobro, pois ao abrigo do anterior protocolo o montante foi de 70.000 euros, para além de todo o apoio logístico, numa escala que, com a atual racionalização de meios, duvida que seja possível. Existindo esses apoios, era bom que na informação fosse definido se já estão conseguidos e definidos. Faz votos para que sejam mecenas e entidades externas à Autarquia a comparticipar. Repara, também, que não é só na questão financeira que o FIAR é menos apoiado, porquanto também está em causa a questão da cedência do funcionário que anteriormente se encontrava cedido 'sempre', quer em anos de realização do festival, quer em anos intercalares, contrastando com o que consta no presente protocolo, pois passa a estar parcialmente apenas no ano de preparação.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere-se à existência de alguma confusão que pretende que seja resolvida e clarificada e se prende com o facto de o nome do Presidente da Associação FIAR ser omissa no protocolo. Presume que tal possa estar relacionado com a questão do funcionário. Pessoalmente, não tem nada contra que o Presidente da Associação seja o 'tal' funcionário.

Adianta que os Vereadores do PS defendem o FIAR e votarão favoravelmente a proposta, porque partem do princípio que é a decisão da própria Associação que se encontra plasmada. Há espaço para o FIAR no calendário de atividades/eventos do concelho. As posições adotadas, no passado, pelos eleitos do PS não lhe dizem respeito. O que importa é que os Vereadores do PS defendem a realização do FIAR e estão a fazê-lo na presente reunião. Não se percebe, em relação ao Festival Internacional de Artes de Rua (FIAR) e ao Festival Internacional de Gigantones (FIG) qual é a dimensão com a qual se continuam a promover os eventos de igual dimensão, pois o investimento está diretamente relacionado com a dimensão dos festivais, a menos que haja um forte apoio dos mecenas, o que duvida, pois o processo foi iniciado apenas no presente ano. É de opinião que a dimensão dos festivais deve ficar muito aquém do desejado. Por outro lado, o facto de os festivais em causa se passarem a realizar de dois em dois anos (um, em anos pares e outro, em anos ímpares) acaba por criar algumas dificuldades, pois o anterior Quadro Comunitário de Apoio (QCA) não permitia a candidatura a eventos que não fossem anuais. Se o novo QCA for diferente, tanto melhor, mas existe a impossibilidade que depois deixa os festivais dependentes apenas da Administração Central e de eventuais programas nacionais integrados em programas comunitários geridos pelo governo. Considera que a estratégia de não priorizar, mas a de reduzir e obrigar os festivais a criar as suas próprias

dinâmicas pode ser interessante, mas, ao mesmo tempo, deve-se ter o cuidado de não criar as expectativas das edições anteriores dos festivais.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** menciona que a análise ao protocolo não permite concluir que o festival do ano de 2016 seja um “mini-FIAR”. A verdade é que não se vislumbra no documento que esteja quantificado um festival de menor dimensão. Apenas se afirma, nas obrigações da Associação, que tem de realizar o FIAR. Pensa que cabe à Câmara Municipal de Palmela acompanhar a vontade do movimento associativo e, nesse caso, resta acreditar até porque os eleitos do PS neste órgão concordam com o processo de angariação de mecenaz. Aliás, na opinião dos Vereadores do PS, essa era uma situação que já devia ter acontecido muito antes em relação a projetos que eram exclusivamente financiados pela Câmara Municipal e cujo potencial de crescimento só vinha do próprio investimento da Autarquia.

O **Sr. Presidente** recorda que os eleitos do PS neste órgão também suscitaram dúvidas sobre o sucesso da feira medieval, e, na verdade, o que aconteceu é que este foi bem dourado. A dúvida deve servir para fazer avançar o conhecimento.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** menciona que se vive na dúvida e na experiência, pelo que o sucesso não pode ser antecipado, mas faz votos para que o FIAR e os eventos que se realizarem sejam um sucesso.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** alega que o Sr. Vereador Pedro Taleço tem muitas dúvidas e muitas incertezas; dúvidas e incertezas que a própria Associação FIAR não tem, facto que se traduz na presente proposta que conta com a concordância da referida Associação. Considera que todos se deviam congratular com o facto de ser possível continuar a realizar o Festival Internacional de Artes de Rua. Logicamente, nestes tempos que vivemos o desafio que se coloca não será o de fazer mais, mas o de manter ou ampliar os padrões de qualidade com menos recursos. O paradigma hoje é outro e é necessário trabalhar nessa perspetiva. Garante que a Câmara Municipal faz o seu trabalho, pois, para além da comparticipação financeira que está a ser proposta, foram tomadas diligências para garantir o apoio ao FIAR por parte de outras entidades. Não pode assumir ainda, mas é muito possível que, na sequência das diligências que o Sr. Presidente da Câmara fez diretamente ao Sr. Secretário de Estado, possa haver um apoio da Secretaria de Estado da Cultura, o que só é possível dado o reconhecimento da importância do FIAR. O apoio da Autarquia não se esgota na comparticipação financeira, pois existe um forte empenhamento para garantir os meios necessários para que o FIAR seja um festival de referência. Assim, o evento será candidatável ao próximo Quadro Comunitário de Apoio e os serviços da Autarquia encontram-se a trabalhar nesse sentido, assim como na linha do mecenato. O que já foi conseguido e que este protocolo materializa significa a assunção por parte da Associação de que é possível realizar a iniciativa. Até à data não existe nenhuma indicação em contrário, pois, se assim fosse, não faria sentido a presente proposta. Não se trata de garantir a realização de um “mini-FIAR”, pois é o Festival Internacional de Artes de Rua

tal e qual como é conhecido, mas a realizar num paradigma diferente. O FIAR é um evento de referência nacional e internacional e tem conquistado públicos cada vez maiores, tem atraído cada vez mais visitantes a Palmela e projeta Palmela a nível nacional e internacional.

O **Sr. Presidente** adianta que a Autarquia está perante dois paradigmas e, provavelmente, a virtude está no centro e, sobretudo, na forma responsável como o Município conseguiu contratualizar um acordo de princípio que visa retomar um projeto de referência e vai torná-lo possível, mas com outro modo de realização. Um paradigma é defendido pelo Sr. Vereador Eduardo Ferro que considera que o dinheiro a disponibilizar é demasiado, até porque a Autarquia vai contribuir, e muito, com os apoios indiretos. É verdade que esse apoio indireto ultrapassa em muito o montante proposto, algo que o Sr. Vereador Pedro Taleço não levou em conta. Nesse apoio inclui-se a cedência de instalações e a afetação do técnico. Em sentido diametralmente oposto encontra-se o paradigma defendido pelos Vereadores do PS. Há a considerar que o paradigma de facto se alterou. O Município de Palmela e este território em si têm demonstrado que, com uma cultura de parceria, corresponsabilização, envolvimento de outros parceiros, é possível fazer, ainda que os tempos sejam de menores recursos. A razão da existência de um protocolo responsabiliza a Autarquia. O anterior protocolo foi suspenso em devido tempo, no mandato anterior, e ninguém “beliscou” tal ocorrência, porque se compreendeu o que se passou. Se o Município insistisse, certamente que estaria a ser criticado por causa de dívidas acumuladas.

O **Sr. Presidente** menciona, ainda, que estão a ser criadas rubricas com verba para o movimento associativo e estão a ser assumidos compromissos a quatro anos, para, desse modo, dar estabilidade de trabalho. Estão a ser criadas redes de envolvimento com outros parceiros, com mecenas, e ainda bem que se reconhece que isso está a ser feito. Não é legítimo que se procure arranjar sempre algo para desvalorizar o trabalho que é feito com muita abnegação, muita discussão e usando de perspetiva e visão.

Quanto a outros apoios que estão praticamente garantidos para o FIAR, o **Sr. Presidente** adianta que, a seu tempo, estes serão anunciados quando forem rececionados os documentos oficiais. O Município tem trabalhado precisamente para fazer ver aos seus parceiros e às instituições e associações do concelho, que existem outras formas de trabalhar, com outras fontes, outros recursos e outras candidaturas; e, no plano técnico, a Autarquia tem a obrigação de “ensinar a pescar”, sendo que “Ensinar a pescar” não é dar o peixe. Para além da candidatura que houve da Direção-Geral das Artes que foi, do ponto de vista da maioria em exercício, infundamentada a exclusão do apoio ao FIAR, há outros fundos. É preciso procurá-los. Considera que, por vezes, há quem se esqueça do país em que vive e das dificuldades que a Autarquia tem. Opina que todos os eleitos deviam estar unidos e perceber que foi feito um bom trabalho e, também, que daqui para a frente há responsabilidades mínimas por parte da Câmara Municipal. Ninguém duvide que vai haver um forte empenho quanto à realização do

FIAR, pois não se pretende um festival que envergonhe Palmela, a cultura e/ou o nome do FIAR, mas, ao mesmo tempo, não se deve querer municipalizar mais o FIAR.

Quanto à disponibilização dos apoios, o **Sr. Presidente** observa que uns eleitos consideram que o Município apoia demais, enquanto outros consideram que se apoia de menos. Acredita que o presente Protocolo de Cooperação é um bom instrumento de trabalho e todos se devem congratular pelo facto de, no presente mandato, ser possível retomar as principais dinâmicas de referência do concelho no plano cultural e turístico e de ainda ser possível desenvolver outras, pese embora o Orçamento seja bem diferente do Orçamento de 60 milhões de euros de outros anos. A verdade é que era insustentável manterem-se protocolos tão generosos como os anteriores. Atualmente todas as entidades e todas as pessoas perceberam que há outras formas de fazer, e que o caminho a trilhar só poder ser esse.

O **Sr. Vereador Eduardo Ferro** afirma que sabe pensar e analisar as propostas e, se em consciência considerasse que havia motivos para se congratular, prontamente tê-lo-ia feito. Pelo exposto, não considera oportunos os comentários feitos pelo Sr. Vereador Luís Miguel Calha.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** salienta que os Vereadores da oposição têm todo o direito de ter dúvidas, reservas, e de fazer comparações para serem debatidas. Se as propostas são trazidas a reunião de Câmara, e se no território ocorreram experiências anteriores, é somente legítimo que possam ser suscitadas reservas e colocadas questões, sem que isso ofenda a maioria em exercício.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** termina dizendo que a maioria em gestão neste órgão não pode vir cobrar à oposição quando afirma que a oposição pede para se aumentar a despesa, mas não diz onde deve cortar. Se fossem os eleitos do PS responsáveis pela gestão na Câmara Municipal de Palmela teria todo o gosto em dizê-lo. Mas não lhes cabe fazer a gestão. Naquilo que os Vereadores do PS considerarem justo colaborar, prontamente o farão. Não compreende o motivo de tanta estranheza. É para si motivo de espanto que o Sr. Presidente fique surpreso com o facto de os Vereadores da oposição suscitarem dúvidas.

O **Sr. Presidente** denota a sua estranheza com a intervenção da Sra. Vereadora Natividade Coelho, porque nunca esteve explícito nem implícito no seu discurso tais afirmações. Enquanto Presidente, cabe-lhe defender a posição da maioria em exercício, assim como a proposta apresentada. As questões suscitadas têm, naturalmente, toda a legitimidade para serem apresentadas pelos Srs. Vereadores e reconhece, até, haver alguma justeza nas observações que fazem. Também há questões que mais parecem ser fruto de um certo preconceito, porque mais parece ser “o querer deitar abaixo”. As congratulações que são feitas cabem a cada um. Pessoalmente regozija-se com o facto de a Autarquia abrir as portas para a continuidade de um projeto que é de referência, promove Palmela, e pode vir a granjear outros apoios. O FIAR vai ser exequível e não deixará de o ser por causa da falta de apoio da Câmara Municipal que,

neste ato – com a aprovação da presente proposta - se compromete. Se outros não se congratulam com isso, pois servirão as atas para a posteridade e para a memória.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Eduardo Ferro. Aprovado em minuta.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Sr. Presidente** pergunta se algum dos Munícipes quer intervir.

Não há intervenções.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezanove horas, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco